



A Integridade Eleitoral na Eslováquia no período democrático (1998-2023)

Estágio Curricular na Direção-Geral de Política Externa – Assuntos Políticos Europeus

Telmo Filipe da Silva Antunes

Relatório de Estágio de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais

Fevereiro de 2025

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, especialização em Ciência Política, realizado sob orientação científica da Professora Doutora Madalena Pontes Meyer Resende.

Agradecimentos

Este relatório é fruto de dois anos de longa aprendizagem nas áreas da ciência política e relações internacionais. Assim, torna-se imperativo agradecer o apoio direto e indireto da família, amigos e orientadora.

Em primeiro lugar, agradecer aos funcionários, nomeadamente à orientadora no local a Dra. Joana Mizarela e à Dra. Beatriz Marquilhas, da Direção-Geral de Política Externa de Assuntos Políticos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelos conhecimentos e ajuda transmitidos ao longo dos seis meses.

Em segundo lugar, um agradecimento especial à minha mãe e irmã, deveras importante nestes anos, desde o apoio emocional e financeiro à motivação incansável que demonstraram no decorrer do meu percurso académico.

Cabe-me também agradecer à minha orientadora, a professora Madalena Resende, orientadora científica deste relatório de estágio, sempre disponível em qualquer situação.

Aos meus amigos, particularmente, o Miguel, a Rita, o Francisco e a Inês, sem eles este trajeto tornar-se-ia numa busca pela sobrevivência.

A Integridade Eleitoral na Eslováquia no período democrático (1998-2023)

Estágio Curricular Direção-Geral de Política Externa

Telmo Filipe da Silva Antunes

RESUMO: Num ano em que cerca de 49% da população mundial é chamada a votar, é imperativo garantir a integridade dos atos eleitorais. A Eslováquia, país que recentemente transitou para a democracia, efetuou várias mudanças do sistema eleitoral que contribuíram para a construção do novo regime democrático. Este relatório visa analisar a integridade eleitoral da Eslováquia através de vários indicadores externos como o V-DEM, a Freedom House, o IDEA o Economist Intelligence Unit, a OSCE/ODHIR e o Electoral Integrity Project e identificar os problemas enfrentados pelo ciclo eleitoral eslovaco.

PALAVRAS-CHAVE: Eslováquia; Eleições; Democracia; Integridade Eleitoral

ABSTRACT: In a year that around 49% of the world's population is called on the polls, it is imperative to ensure the integrity of the electoral process. Slovakia, a country that has recently transitioned to democracy, has undergone several electoral changes that have contributed to consolidation of the new democratic regime. The aim of this report is to analyze the electoral integrity of Slovakia using various external indicators such as V-DEM, Freedom House, IDEA, the Economist Intelligence Unit, OSCE/ODIHR, the Electoral Integrity Project and to identify the challenges that the Slovak electoral cycle faces.

KEYWORDS: Slovakia; Elections; Democracy; Electoral Integrity

Índice

Introdução	6
Capítulo I: Caracterização do Estágio	7
Capítulo II: Enquadramento teórico	9
2. Eleições e Integridade Eleitoral.....	9
Capítulo III: Contextualizar histórica e politicamente a Eslováquia	13
3.1. Características do sistema político eslovaco	16
3.2. Evolução do Sistema eleitoral eslovaco	17
Capítulo IV: A Qualidade do Processo Eleitoral Conforme os Padrões Internacionais	21
4.1. V-DEM	21
4.2. Freedom House	22
4.3. IDEA	23
4.4. Economist Intelligency Unit (EIU)	24
4.5. OSCE/ODHIR.....	26
Capítulo V: Integridade eleitoral na Eslováquia	29
5.1 Integridade eleitoral eslovaca.....	29
5.2 Problemas da integridade eleitoral	30
5.2.1. Financiamento na política	30
5.3.1. A cobertura dos media	34
5.4.1. A Delimitação dos Círculos Eleitorais.....	39
Capítulo VI: Os partidos populistas como ameaça à integridade eleitoral	41
6.1. A campanha eleitoral de 2016 por Robert Fico	42
6.2. A campanha eleitoral de 2023 por Robert Fico	43
Conclusão	46
Bibliografia	48
Fontes Primárias.....	48
Fontes Secundárias.....	50
Anexos	55

Introdução

O presente relatório de estágio é fruto do estágio curricular realizado na Direcção-Geral de Política Externa na divisão de Assuntos Políticos Europeus, compreendido entre o dia 15 de outubro de 2023 e 15 de abril de 2024, no âmbito do Programa de Estágios Curriculares do Ministério dos Negócios Estrangeiros (PECMNE).

Como resultado, o estudo centrou-se na análise da integridade eleitoral na Eslováquia no período democrático (1998-2023), recorrendo a uma questão orientadora: De que forma evoluiu a integridade eleitoral na Eslováquia desde a sua democratização? A escolha do tema torna-se relevante, considerando que a Eslováquia transitou para a democracia recentemente, o que permite compreender as trajetórias seguidas que culminaram na edificação do novo regime democrático.

No que respeita à estruturação da investigação, este trabalho divide-se em cinco capítulos, além da introdução e conclusão. O primeiro capítulo contempla uma breve caracterização do estágio efetuado e da escolha do objeto de estudo. O segundo capítulo refere-se ao enquadramento do tema, através da revisão da literatura referente à área das eleições e da integridade eleitoral. O terceiro capítulo é referente à contextualização histórica e política da Eslováquia, focando-se em aspetos como a transição democrática e as características dos sistemas político e eleitoral eslovacos. O quarto capítulo, já dentro da temática da integridade eleitoral aborda a qualidade do processo eleitoral da Eslováquia decorrente dos padrões internacionais, tendo como suporte os dados de diversas organizações internacionais, como o *V-DEM*, a *Freedom House*, o *Economist Intelligence Unit* e a *OSCE/ODIHR*. O quinto capítulo, foca-se na integridade eleitoral eslovaca mediante o *Electoral Integrity Project*, e discorre sobre os principais problemas que afetam o ciclo eleitoral. Por fim, o sexto e último capítulo, relaciona os conceitos de integridade eleitoral e populismo mediante a análise de duas campanhas eleitorais.

Capítulo I: Caracterização do Estágio

Ao longo de seis meses, entre outubro de 2023 e abril de 2024, em que decorreu o estágio curricular no Ministério dos Negócios Estrangeiros na Direção-Geral de Política Externa (DGPE), foram distintas as tarefas que desenvolvi neste organismo de administração estatal. A DGPE pauta-se por “assegurar a coordenação e decisão dos assuntos de natureza político-diplomática e económica, incluindo a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), bem como dos assuntos no domínio da segurança e defesa, e executar a política externa portuguesa no plano das relações bilaterais e multilaterais”¹.

No decorrer destes seis meses desempenhei tarefas de índole diversas, atribuindo maior atenção aos assuntos de natureza político-diplomática. No plano político, diariamente centrado no acompanhamento e análise da política interna, da situação económica e das relações externas com países como a Rússia e Ucrânia, alguns estados do leste europeu, da Ásia Central e Balcãs Ocidentais. No plano diplomático, a preparação e acompanhamento de encontros e cimeiras bilaterais, nomeadamente o Conselho de Negócios Estrangeiros, que reúne todos os ministros dos Negócios Estrangeiros da totalidade dos Estados-Membros da União Europeia e que se ocupa pela ação externa da União Europeia, desde a política externa, de defesa e segurança à ajuda humanitária.

Para além destas atividades, a presença em reuniões e briefings, permitiram-me alargar os conhecimentos da conjuntura internacional, deveras importante para os temas que estarão em objeto de análise neste relatório. Aliado a isso, o contacto com a rede de diplomatas que trabalham no Ministério dos Negócios Estrangeiros ajudou a perceber uma das missões que o seu trabalho acarreta, as Missões de Observação Eleitoral (MOE), que de acordo com a Declaração dos Princípios de Observação Eleitoral Internacional e o Código de Conduta para Observadores Eleitorais das Nações Unidas, tem como objetivo “fornecer uma avaliação precisa e imparcial da natureza dos processos eleitorais para benefício da população do país em que se desenvolvem as eleições e para benefício da comunidade internacional” (ONU, 2005).

¹ Ver artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012 que aprova a orgânica da Direção-Geral de Política Externa.

Apesar das funções se centrarem nas temáticas mencionadas, a leitura recorrente dos telegramas levou-me a aprofundar a realidade de diversos países pertencentes e não pertencentes à União Europeia. A somar-se a isso, o gosto pelas áreas das eleições e sistemas eleitorais levou-me à pesquisa de democracias recentes, escolhendo a Eslováquia para um aprofundamento. Apesar de ser um país que se democratizou recentemente, o estudo deste país torna-se essencial para um melhor entendimento das opções políticas escolhidas pelos seus sucessivos governos e para uma caracterização das mudanças eleitorais que moldaram a construção do novo regime democrático.

Capítulo II: Enquadramento teórico

2. Eleições e Integridade Eleitoral

Ao longo da segunda metade do século XX empreenderam-se esforços no seio da comunidade internacional quanto à realização de eleições periódicas, livres e justas com o objetivo de se alcançar uma autoridade de legitimação dos governantes e de proporcionar aos cidadãos o controlo dos respetivos governos. Este consenso, culminou em 1948, com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabeleceu a realização de eleições «periódicas e genuínas», tendo como bases o sufrágio universal, o voto secreto e o princípio «uma pessoa, um voto»². Assim, apesar de as eleições serem um mero aspeto específico do complexo e abrangente processo de governação democrática, a sua análise torna-se vital para avaliar a qualidade das instituições democráticas e os pontos-chave do funcionamento das democracias representativas (Pitkin, 1967; Powell, 2000).

As eleições, percecionadas como elementos centrais de qualquer sistema político democrático, são entendidas pela Ciência Política como um mecanismo específico de agregação de preferências. No seio da visão liberal, o ato eleitoral baseia-se na possibilidade de todos, ou alguns membros, de uma comunidade escolherem um número menor de pessoas ou uma pessoa para assumir um posto de autoridade (Mackenzie, 1968). Deste modo, as eleições assumem uma dupla componente: por um lado, são um instrumento de controlo da população, por outro, constituem um processo que legitima aos governantes a transferência de poder para uma elite política.

A realização de eleições evoluiu de um fenómeno complexo e duradouro, para se expandir globalmente. Contudo, a sua integridade pode variar, desde eleições livres e justas, para apenas eleições de “fachada” fortemente marcadas por manipulação e fraude (Ham, 2015). No essencial o que as diferencia prende-se nas funções que as eleições desempenham no regime em que são praticadas, tais como: “proporcionar governo; oferecer legitimação; produzir representação; e gerar participação política” (Alvim, 2015).

² Ver artigo 21.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para se poder identificar e classificar as eleições como livres e justas ou fraudulentas, foram desenvolvidos critérios e metodologias. Ivonne Espinoza (2015) reuniu várias propostas de avaliação da qualidade das democracias, que diferem conforme os autores, as organizações que conduzem o estudo, o país de origem e o período temporal e local da investigação. Embora existam muitas propostas, podemos resumi-las em três premissas: “a) respeita os standards, normas e valores internacionais que supõe a integridade eleitoral (procedimento); b) garante o exercício de uma série de direitos políticos como a liberdade e justiça (conteúdo); e c) satisfaz as expectativas dos cidadãos relativamente à forma como as eleições são organizadas e os seus objetivos são alcançados (resultados) (Freidenberg, 2017).

Ao cumprirem os requisitos mencionados, as eleições entram no que os politólogos denominam como “Free and Fair elections”, isto é, “os cidadãos adultos devem ter o direito de recensear-se e votar, bem como de constituir e filiar-se em partidos e fazer campanha livremente no país” e justiça em termos de “igualdade de tratamento entre iguais” (Bishop *et al*, 2016, p. 609). No entanto, tanto a definição de “Free and Fair elections” como a ênfase na qualidade das eleições, frequentemente relevam lacunas na análise do processo eleitoral como um todo. Essas abordagens tendem a concentrar-se predominantemente no dia da eleição, negligenciando outras fases importantes do ciclo eleitoral.

De forma a reverter esta tendência, no âmbito do projeto International IDEA (Tuccinardi *et al*, 2008), a abordagem do ciclo eleitoral foi concetualizada em 2005, com o intuito de abranger todos os aspetos que fazem parte do processo eleitoral. O ato eleitoral passou a dividir-se em três grandes fases: o período pré-eleição, eleição e pós-eleição. O primeiro abrange as grandes áreas como o quadro legal, planeamento e implementação formação e educação, recenseamento e campanha eleitoral. O segundo foca-se nas áreas das operações e votação, contagem e resultados, recursos e reclamações. E o período pós-eleição, que compreendes as fases de avaliação, reforço institucional e eventuais ajustes e reformas³. A partir daqui, esta nova abordagem constitui-se como modelo de referência de análise para os especialistas na área das eleições.

No mesmo sentido, o campo do estudos eleitorais sofreu um revés com Pipa Norris, em que a nova discussão está ligada à ideia de termos eleições baseadas “nos

³ Ver figura 1 em anexo.

princípios democráticos de sufrágio universal e igualdade política [...], caracterizada pela preparação e gestão profissional, imparcial e transparente de todo o ciclo eleitoral” (Norris, 2013, p. 563). A definição de integridade eleitoral avançada por Pipa Norris inclui quatro aspetos que devem ser considerados em todas as etapas do processo eleitoral (pré-eleição, eleição e pós-eleição): (i) incorporação dos valores e normas globais baseadas em acordos multilaterais, convenções, tratadas e leis internacionais; (ii) a existência de más práticas, que variam de acordo com a gravidade das duas consequências; (iii) padrões partilhados que se aplicam universalmente a todos os países e tipos de regimes; e (iv) noção de um ciclo eleitoral, onde uma série de más práticas podem ocorrer em qualquer fase do processo eleitoral (Norris, 2013; Norris, 2014).

Dada a sua amplitude e complexidade enquanto conceito, operacionalizar e medir a integridade eleitoral é uma tarefa complexa. No entanto, esforços recentes mostraram que pode ser operacionalizada de forma precisa, válida e fiável. As abordagens adotadas até ao momento para medir a integridade eleitoral podem ser divididas em dois tipos: os “mass level studies” e os “elite level studies”. Estes últimos, de abordagem mais comum, fazem com que os índices da Freedom House, da OSCE e do Polity IV sejam os mais utilizados e reconhecidos (Norris, 2018).

Todavia, como estes índices foram desenvolvidos para medir o nível de democratização ou o desempenho de um país em geral, faltava garantir a qualidade das suas práticas eleitorais, tendo sido criado o Electoral Integrity Project para esse fim. Este projeto, desde 2012, conta com o apoio de vários especialistas e observadores internacionais que têm vindo a analisar integridade eleitoral de eleições nacionais, presidenciais e legislativas, em 170 países com base num conjunto de dados agrupados que avaliam as onze componentes do ciclo eleitoral (leis eleitorais, delimitação do círculos eleitorais, recenseamento eleitoral, registo de partidos e candidaturas, cobertura dos media, financiamento de campanhas, processo de votação, contagem de votos, resultados e administração eleitoral). Depois de reunidos os dados, estes estão disponíveis numa base de dados quantitativa, que medem numa escala de 0 a 100 pontos possíveis, de modo uniforme. A análise dos dados agregados revelam que as duas questões mais problemáticas se centram na cobertura jornalística e no financiamento das campanhas. Seguindo-se do registo de partidos e candidaturas, círculos e leis eleitorais, procedimentos de votação e recenseamento. Já as áreas menos problemáticas são as que estão ligadas ao dia da eleição, como a contagem de votos, procedimentos e resultados.

Para além das diferentes conceitualizações, a importância do “electoral stakeholders”, ou seja, dos eleitores, dos partidos políticos e candidatos, das comissões eleitorais, dos meios de comunicação, do sistema judicial, de grupos da sociedade civil e dos observadores é essencial para garantir um ato mais inclusivo. Estes últimos intervenientes, “nacionais e internacionais, têm um papel amplo de contribuir para uma maior transparência do projeto” (Luís, 2020, p. 16).

Capítulo III: Contextualizar histórica e politicamente a Eslováquia

Segundo Samuel Huntigon (1991), no último quartel do século XX, teve início a «Democracy's Third Wave», tendo como marco inicial a revolução portuguesa de 25 de Abril de 1974, que estabeleceria o que seria o maior movimento de transição democrática à escala mundial, que se alastrou nos anos seguintes à Europa do Sul, Ásia e América Latina. O fim desta «terceira vaga» é marcado pela queda do Muro de Berlim em 1989, expoente máximo de divisão de dois blocos opostos, assim como a subsequente desintegração da União Soviética, em 1991, assinalando o fim do domínio dos regimes socialistas e a posterior democratização da Europa Central e de Leste.

Na Checoslováquia, ex-república soviética, as décadas que se seguiram mantiveram no poder o regime comunista. O crescente descontentamento da população, aliado ao abrandamento do crescimento económico da Europa de Leste, prepararam o terreno que levaria à “Revolução de Veludo”⁴, impulsionada por protestos pacíficos de diversos membros da sociedade civil, como estudantes e intelectuais, que durante semanas ocuparam as ruas e derrubaram o governo comunista, tendo sido eleito presidente Václav Havel no final de 1989. No entanto, as tensões políticas e sociais entre checos e eslovacos levaram a que os líderes políticos, Václav Klaus (Primeiro-Ministro da Checoslováquia em 1991 e, posteriormente, da Chéquia em 1992) e Vladimír Mečiar (futuro Primeiro-Ministro da Eslováquia) protagonizassem a divisão pacífica do país.

Em 1993, a Eslováquia consagra a sua separação formal da Checoslováquia e conquista a autonomia, iniciando um processo complexo de consolidação democrático, que pode ser contextualizado através de uma divisão em duas fases: a resistência à autocratização do governo de Vladimír Mečiar (1993-1998); e o desejo de “retorno à Europa” (1998-2004), ou seja, do reconhecimento internacional que foi liderado por uma ampla coligação pró-democrática.

O longo domínio comunista teve consequências nos anos iniciais que compreenderam a transformação política da Eslováquia desde 1993. Em primeiro lugar, a economia era cada vez mais desvalorizada e sentia-se uma “alienação da população em

⁴ O termo “veludo” reflete o carácter pacífico e a relativa facilidade do movimento.

relação ao sistema político, uma desconfiança relativa aos líderes políticos, a falta de interesse em aderir a organizações políticas e a erosão da moralidade nas esferas pública e privada” (Wolchik, 1997). Deste modo, o estabelecimento de instituições política democráticas tornou-se um desafio a enfrentar pela elite política e pelos cidadãos.

Para além disso, entre os anos de 1992 e 1998, o impacto da figura e dos sucessivos governos de Mečiar tiveram um enorme impacto no desenvolvimento democrático do país. A Eslováquia durante este período foi descrita como uma “democracia de fachada” (Gill, 2002), uma “tirania democrática” (Toma & Kovac, 2001), em risco de se tornar um “governo de um homem só” (Pridham, 1999). O partido governante, o Movimento para uma Eslováquia Democrática (HZDS), desde a sua ascensão ao poder, logo após a dissolução da Checoslováquia, procurou suprimir quaisquer tentativas de contestação. Ao longo destes anos, tanto a nível internacional, como a nível interno, por parte da oposição, a política eslovaca foi amplamente criticada, graças ao seu programa político nacionalista e populista, e as sucessivas violações dos princípios democráticos.

No decorrer da governação de Mečiar a tendência para a autocratização e o consequente endurecimento do regime levou à deterioração da liberdade de expressão dos meios de comunicação social e a ataques aos seus representantes. Em simultâneo, o funcionamento das instituições foi posto em causa pelo facto de o governo não respeitar as competências atribuídas pela Constituição a outros órgãos, ou seja, o princípio da separação de poderes. Este desrespeito, fez-se sentir na transgressão de diversas decisões do Tribunal Constitucional, como pela instabilidade política que se criou entre o presidente e o primeiro-ministro, bem como pela perseguição aos líderes religiosos, aos académicos, às minorias étnicas (húngara e cigana), às organizações não governamentais e às demais forças da oposição (Newton & Walsh, 1999). Isolados pela comunidade internacional, a Eslováquia ficou de fora das primeiras rondas de negociação para a entrada na NATO e, foram adiados os primeiros passos em direção à futura adesão à União Europeia, dado que, o país não respeitava os critérios de Copenhaga⁵, isto é, as condições essenciais para que os países candidatos possam tornar-se Estados-Membros.

⁵ Os critérios de adesão, ou critérios de Copenhaga foram formulados pelo Conselho Europeu de Copenhaga em 1993 e reforçados pelo Conselho Europeu de Madrid de 1995, são os seguintes: critérios políticos - estabilidade das instituições democráticas que garantem o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito pelas minorias e sua proteção; critérios económicos - economia de mercado que seja capaz de fazer face à pressão concorrencial e às forças de mercado da EU; e capacidade administrativa e institucional para

Contudo, com o advento das eleições legislativas de 1998, uma coligação de reformadores da oposição chega ao poder, com o primeiro-ministro Mikuláš Dzurinda. Esta trouxe consigo novas aspirações que pretendiam implementar reformas e avançar o país no processo de pré-adesão à União Europeia e que mais tarde se traduziram na consolidação da democracia (Vachudova, 2006). A Eslováquia, renovou as suas relações com os países vizinhos e iniciou as negociações para aderir à União Europeia. No final de 1998, a Comissão Europeia mostrou-se satisfeita pelos resultados que levaram à renovação do poder, mas sublinhou que ainda subsistiam diversos progressos políticos a alcançar.

No âmbito do processo de alargamento do bloco europeu, em janeiro de 1999, o governo eslovaco aceitou uma lista de 86 tarefas definidas pela UE, responsáveis pela transformação de diversos setores que levariam à sua integração. A Cimeira de Helsínquia no mesmo ano, abre as negociações com a Eslováquia, bem como outros países candidatos, nomeadamente o Chipre, a Hungria, a Polónia, a Estónia, a República Checa e a Eslovénia. Em 2000 é aprovada pelo Parlamento Europeu uma resolução sobre o alargamento da UE aos países da Europa Central até 2004.

No final de 2002, a Comissão Europeia publica um relatório de análise sobre os progressos realizados em direção à adesão por cada um dos países candidatos⁶. Com base numa avaliação económica e política, dez dos treze países candidatos – República Checa, Polónia, Eslovénia, Hungria, Letónia, Lituânia, Estónia, Chipre, Malta e República da Eslováquia – cumpriram todos os critérios de adesão. Em maio de 2003, um referendo na Eslováquia sobre a eventual adesão à UE, revelou que 92,5% dos participantes manifestaram o seu apoio à integração europeia (Statistical Office of the Slovak Republic, 2003). Por conseguinte, estava aberto o caminho que levaria a Eslováquia, como outros países ex-comunistas, a fazer parte do maior alargamento da história da União Europeia no dia 1 de maio de 2004.

aplicar eficazmente o acervo da EU (conjunto de direitos comuns) e capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão à EU.

⁶ Ver o documento, (2002) *Towards the enlarged Community. Strategy paper and report of the European Commission on the progress towards accession by each of the candidate countries. COM (2002) 700 final, 9 October 2002*, disponível em: <http://aei.pitt.edu/id/eprint/44640>.

3.1. Características do sistema político eslovaco

A Constituição da República da Eslováquia entrou em vigor em 1993 e instituiu um sistema político parlamentarista em que o poder do Estado é dividido entre três elementos independentes: legislativo, executivo e judicial. O chefe de Estado é o Presidente da República. O poder legislativo centra-se no Primeiro-Ministro e no Governo, que por sua vez são politicamente responsáveis perante o Parlamento (Conselho Nacional). De acordo com o capítulo VII da Constituição, o poder judicial é detido pelos tribunais ordinários (distritais, regionais, Supremo Tribunal e Tribunal Penal Especializado) e pelo Tribunal Constitucional, que garante a constitucionalidade das leis. Em todos os níveis o poder judicial é exercido separadamente de outros órgãos do Estado.

Em 1999, o sistema político evoluiu para um sistema presidencialista, através de uma alteração constitucional, tal mudança, contribuiu de forma relevante na consolidação democrática (Malová & Rybar, 2008). Em primeiro lugar, a campanha a favor de um presidente eleito por sufrágio direto uniu a oposição política, anteriormente dividida. Em segundo lugar, a campanha a favor de eleições presidenciais diretas, lançadas pelos partidos da oposição, promoveu a mobilização popular, dando voz às contestações contra o governo de Mečiar, que recorrentemente desafiava as regras democráticas ao ignorar a separação de poderes e concentrando o poder políticos nas mãos do seu líder. Em terceiro lugar, a alteração constitucional de 1999 revitalizou a presidência, enfraquecida pelos confrontos políticos com o primeiro-ministro e pelo facto de ter ficado vaga durante mais de 14 meses entre 1998 e 1999. Por último, esta inovação constitucional restabeleceu o equilíbrio na separação de poderes, tendo o semipresidencialismo provado ser um acordo satisfatório aceite por todos os atores políticos relevantes.

A alteração constitucional de 1999 não só introduziu eleições presidenciais diretas, como também modificou os poderes presidenciais de várias formas. A comissão especial de deputados que redigiu esta nova alteração, constituída por quatro partidos do governo, tinha como objetivo estabilizar o sistema parlamentar. Desta forma, a proposta da comissão reduziu os poderes presidenciais que tinham aumentado os conflitos entre o primeiro-ministro e o presidente. Por um lado, o presidente perdeu os poderes mais controversos, isto é, o de presidir às reuniões do governo e o de participar nas reuniões parlamentares, sem convite dos deputados. Por outro lado, manteve alguns poderes

cruciais, entre os quais o direito de nomear o primeiro-ministro, ministros e altos funcionários de Estado e o de convocar um referendo.

Após quase 30 anos de livre concorrência partidária, a Eslováquia mantém um sistema partidário pouco institucionalizado, que se mantém em constantes mutações, com fusões e cisões frequentes, caracterizado pelo surgimento de novos partidos e dissipação de partidos outrora relevantes⁷. A ligação entre eleitores e eleitos é muito ténue, o que contribuiu para a frequente rotação da composição do sistema partidário e para o reforço das correntes anti institucionais e antissistema, devido à desacreditação dos eleitores com o desempenho dos partidos. Em contraste com a situação no final da década de 1990, é sobretudo através das estratégias de líderes carismáticos, que figuras populistas, beneficiam da mobilização de eleitores e do aumento da participação eleitoral, como foi o caso da eleição legislativa de 2020⁸. Em simultâneo, assiste-se à polarização entre duas frações políticas, os nacionais-populistas e o liberais democráticos. Enquanto o primeiro campo foi dominado por um partido, o HZDS de Vladimír Mečiar, de 1991 a 1998 e o Smer-SD de Robert Fico desde 2006, o segundo sofreu uma fragmentação (Sekerák & Němec, 2023).

3.2. Evolução do Sistema eleitoral eslovaco

A democratização passa também pela escolha de um sistema eleitoral que abarca consigo diversas implicações, tanto na forma de representação política como na formação de partidos políticos, cruciais para que ocorram eleições competitivas. Como Farrell observa, “os sistemas eleitorais determinam os meios pelos quais os votos são convertidos em assentos após o processo de eleição de políticos para o cargo” (2001, p. 1).

De acordo com Lijphart, existem três tipos de sistemas eleitorais utilizados pelos países da ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas da Europa Central: maioritários, representação proporcional (RP) e sistemas eleitorais semi-proporcionais (1994, p. 10). Os sistemas maioritários podem ser divididos em três subtipos – maioria relativa, duas

⁷ Estima-se que mais de 200 partidos políticos já existiram na Eslováquia desde 1993.

⁸ Nesta eleição 65.80% dos eleitores votaram, o maior número desde a eleição legislativa de 2002, 70.06%. Além disso, na eleição de 2020 partidos populistas conseguiram 79 dos 150 assentos no Parlamento.

voltas e sistemas de voto alternativo. Em qualquer destes sistemas são utilizadas fórmulas maioritárias, isto é, o candidato ou partido que obtiver maior número de votos é o vencedor. Em todos os sistemas maioritários existe um grande número de círculos eleitorais, que são frequentemente proporcionais à dimensão da assembleia legislativa. Nestes sistemas, há uma tendência evidente que favorece os grandes partidos, em detrimento dos pequenos partidos e que, conseqüentemente, resulta numa desproporcionalidade dos resultados eleitorais. Contudo, são sistemas que proporcionam maior estabilidade governativa, na lógica bipartidária, ao contrário de sistemas de representação proporcional.

Os sistemas de representação proporcional foram o tipo de sistema mais comum adotados pelos países da antiga União Soviética, não apenas pela possibilidade de se alcançar uma maior proporcionalidade, mas também pela representação mais forte das minorias (Lijphart, 1994). Neste sistema o que varia é a possibilidade de lista fechada ou aberta, em que os partidos delineiam uma lista de candidatos para o círculo eleitoral plurinominal. Esta particularidade traz consigo impactos significativos no tipo de representação política, uma vez que se centra nos candidatos ou nos partidos. No entanto, sistemas proporcionais com uma “reduzida dimensão média dos círculos e/ou com elevadas cláusulas barreira podem produzir distorções na conversão de votos e mandatos idênticas às que se verificam nos sistemas maioritários” (Freire, 2003, p. 49). As principais falhas apontadas a este sistema focam-se na incapacidade de promover a nacionalização dos partidos nas regiões, na ênfase de lideranças carismáticas tendencialmente imbuídas de um certo extremismo ideológico, na polarização e na proliferação de partidos.

Os sistemas semi-proporcionais, ou sistemas eleitorais mistos, são aqueles em que, em termos do nível de proporcionalidade resultante do processo de transformação de votos em mandatos, se situam a meio caminho entre sistemas maioritários e os sistemas proporcionais. Existem três tipos de sistemas eleitorais semi-proporcionais: o voto único não transferível, o voto limitado (uma variante do primeiro) e os sistemas paralelos e os sistemas de membros mistos em compensação parcial⁹.

Após a independência da Eslováquia o governo decidiu manter o sistema de representação proporcional. Historicamente, as primeiras eleições parlamentares

⁹ Para uma definição e descrição destes sistemas, ver Lopes e Freire, 2002: 126-129

realizaram-se em 1994 e foram as últimas em que o país esteve dividido em mais do que um círculo eleitoral. O ano eleitoral de 1998 trouxe novos elementos significativos sob a forma de revisão da lei sobre as eleições para o Parlamento, o Conselho Nacional¹⁰, nomeadamente: a substituição de quatro círculos eleitorais por um único círculo eleitoral com 150 mandatos; sistema de representação proporcional de lista fechada; o limiar de 5% para cada partido foi mantido, alterando-se para as coligações de dois ou três partidos o limiar de 7%, e para as coligações de quatro ou mais partidos o limiar de 10%; a contagem de votos para a atribuição de mandatos passa a efetuar-se pelo método Hagenbach-Bischoff¹¹, utilizando-se os votos que sobram para mandatos não alocados.

Na Eslováquia, o Presidente da República é eleito por sufrágio direto desde 1999, por um período de 5 anos, com possibilidade de um máximo de dois mandatos consecutivos. As propostas de candidatura devem ser aprovadas por 15 membros do Parlamento ou por 15 000 cidadãos. O sufrágio é concedido aos cidadãos com direito de voto para o Parlamento, isto é, que tenham pelo menos 18 anos, sejam elegíveis para atos jurídicos e estejam presentes nos dias das eleições. A possibilidade de votar no estrangeiro para as eleições presidenciais só foi introduzida em 2019. O sufrágio passivo para as eleições presidenciais é permitido a todos os cidadãos eslovacos com mais de 40 anos e que sejam elegíveis para deputados¹². O candidato tem de obter mais de 50% dos votos para ser eleito na primeira volta, caso contrário, a segunda volta tem de ser realizada no prazo de 14 dias com os dois candidatos mais votados na primeira volta, sendo o vencedor da segunda volta o candidato com mais votos. A especificação da eleição presidencial eslovaca é um tipo de garantia contra a vitória de um possível candidato radical na primeira volta (por exemplo, após as eleições parlamentares de 1998, esta medida foi introduzida para impedir a eleição de Vladimír Mečiar nas eleições presidenciais de 1999).

O debate sobre eventuais reformas do sistema eleitoral da Eslováquia tem crescido significativamente nos últimos anos. No entanto, apesar de intensos debates, foram poucas as mudanças concretas, à exceção das eleições regionais de 2017¹³. Os principais argumentos a favor de uma reforma eleitoral centram-se na possibilidade de aumentar a

¹⁰ O Parlamento adotou a lei n.º 187/1998 que altera a lei 80/1990 sobre as eleições parlamentares na República da Eslováquia.

¹¹ Para uma definição pormenorizada do método, ver Lopes e Freire, 2002, p. 117.

¹² Ver os artigos 101, 103 e 104 da Constituição da República da Eslováquia.

¹³ Antes de 2017 as eleições regionais ocorriam em duas voltas e passaram a apenas uma volta.

representatividade por meio de um sistema eleitoral mais proporcional e numa maior responsabilização política, que tem levado à defesa de um sistema maioritário, dado que, permite uma maior aproximação entre eleitores e representantes. Em vários momentos deste debate, foi sugerido que o atual sistema de representação proporcional para as eleições legislativas, com apenas um único círculo eleitoral, fosse substituído por um sistema maioritário ou misto (Juhás, 2014).

Capítulo IV: A Qualidade do Processo Eleitoral Conforme os Padrões Internacionais

Depois de discutir a introdução teórica da literatura focada em eleições e integridade eleitoral e analisar o contexto destes tópicos na Eslováquia, este capítulo estuda diferentes tipos de dados externos, como V-DEM, Freedom House, IDEA International, The Economist, A Unidade de Inteligência e a OSCE/ODIHR, tanto metodologicamente como temporalmente, com o objetivo de alcançar uma compreensão mais eficaz do processo eleitoral eslovaco durante o período democrático.

4.1. V-DEM

O V-DEM, Varieties of Democracy, é uma instituição criada em 2014 que fornece um conjunto de dados multidimensional e desagregados que reflete a complexidade do conceito de democracia como um sistema de regras que vai além da simples presença de eleições. O projeto distingue-se entre cinco princípios fundamentais: “eleitoral, liberal, participativo, deliberativo e igualitário”. Posteriormente, cada princípio é dividido com base nos seus componentes constituintes, cada um a ser medido separadamente. Os componentes incluem características como: “eleições livres e justas, liberdades civis, independência judicial, restrições executivas, igualdade de género, liberdade dos meios de comunicação social e sociedade civil” (V-DEM, s.d.).

A instituição dispõe de uma extensa base de dados, desde 1789 até à atualidade, de acordo com as componentes acima mencionada, e produz uma série de outras publicações, incluindo o “Relatório Anual da Democracia”, bem como artigos académicos, entre outros.

Na figura 2 em anexo, pode-se observar que entre 1993 e 1998, após a dissolução da Checoslováquia, a independência da Eslováquia e a instalação do governo de Vladimír Mečiar, os valores do índice democrático eslovaco diminuíram ligeiramente. A partir de 1998 até 2010, observamos um aumento exponencial, que coincide com a queda do governo de Mečiar e a consolidação democrática do país no início dos anos de 2000, seguida da adesão da Eslováquia à União Europeia em 2004. De 2010 a 2023, é visível

uma tendência de estabilidade, com pequenas flutuações em alguns índices. Após 2015, os índices de “Deliberative Democracy” e “Participatory Democracy” apresentam ligeiras quedas, reflexo da qualidade do debate político e da participação cívica. Nos últimos anos, entre 2020-2023, é notório um declínio de vários indicadores, com destaque para o “Participatory Democracy”, que espelha o aumento das tensões políticas e sociais, particularmente proporcionado pelo crescimento de forças populistas no país.

Para além do gráfico, em 2017 o V-DEM inicia os “Democracy Reports”, com o objetivo de verificar o estado da democracia no mundo. O relatório de 2018, que se refere ao ano anterior, mostra que entre 2007 e 2010, a Eslováquia perdeu a categorização de democracia liberal para uma democracia eleitoral (V-DEM, 2018). Nos relatórios de 2019, 2020 e 2021, 2022, mantém a designação de democracia eleitoral, mas o relatório de 2022 regista melhorias significativas nos três anos anteriores. O relatório de 2023, altera o estatuto de democracia eleitoral para democracia liberal na Eslováquia e evidencia a onda de autocratização mundial, em especial na Europa Oriental e Ásia Central: 63% da população vive em países como a Rússia, a Bielorrússia e o Cazaquistão; 22% da população encontra-se em democracias eleitorais como a Bulgária e a Geórgia; e 5% reside em democracias liberais como a República Checa, Estónia, Letónia e Eslováquia (V-DEM, 2023). Com o último relatório de 2024, uma vez mais é denotado tendência dominante da autocratização e a avaliação altera novamente a classificação da Eslováquia para uma democracia eleitoral (V-DEM, 2024).

4.2. Freedom House

A Freedom House, desde 1973, avalia o estado dos direitos políticos e liberdades civis por todo o mundo, tendo a Eslováquia entrado para a sua base de dados a partir de 2017. Esta organização, para cada país e território, analisa duas componentes: os Direitos Políticos - o processo eleitoral (ponto A), o pluralismo e participação política (ponto B) e funcionamento do governo (ponto C); e os Direitos Civis – liberdade de expressão e crença (ponto D), os direitos associativos e organizacionais (ponto E), o estado de direito (ponto F), a autonomia pessoal e os direitos individuais (ponto G).

As tabelas 1 e 2 em anexo são alusivas às avaliações à Eslováquia, e aos motivos das classificações atribuídas, respetivamente. Dentro dos países livres estão os que

auferem um valor global entre 70 e 100, ao passo que os parcialmente livre entre 40 e 69 e os não livres entre 0 e 39. Ao analisar as respectivas tabelas, a Eslováquia é avaliada como sendo um país livre e apresentando valores entre os 88 e 90. Todavia, é perceptível que problemas nos direitos políticos e civis afetam negativamente as avaliações. Nos direitos políticos, persistem problemas como a discriminação social de vários segmentos da população, nomeadamente as comunidades LGBT+ e os ciganos, e a atuação do governo com abertura e transparência. No caso dos direitos civis, os problemas multiplicam-se, sendo eles: a falta de liberdade e independência dos meios de comunicação, a falta de transparência e corrupção do poder judicial, as detenções sem mandado ou detenções realizadas sem autorização apropriada, os relatos frequentes de violência policial contra ciganos, a privação do casamento entre pessoas do mesmo sexo e a marginalização dos ciganos em questões igualdade de oportunidades e exploração económica (Freedom House, s.d.).

4.3. IDEA

O Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA) desde 2016 é reponsável pelo Índice do Estado Global da Democracia que mede o desempenho de um conjunto de indicadores de democracia, abrangendo 173 países de 1975 a 2022. Este índice é construído com base numa estrutura teórica que inclui índices separados e agrupados por quatro atributos da democracia moderna: Representação, Direitos, Estado de Direito e Participação (Skaaning e Hudson, 2023).

Ao analisarmos a figura 3 em anexo é evidente que a Eslováquia apresenta um desempenho elevado no que respeita a duas categorias do quadro do Estado Global da Democracia: Representação (que inclui eleições credíveis, sufrágio inclusivo, liberdade dos partidos políticos, governo eleito, parlamento efetivo e democracia local) e Direitos (que inclui acesso à justiça, liberdades civis, bem-estar básico e igualdade política) e apresenta um desempenho médio em Estado de Direito (que inclui independência judicial, ausência de corrupção, aplicação da lei e integridade e segurança pessoal) e Participação (que inclui participação eleitoral, envolvimento cívico e sociedade civil). Situa-se entre os 25% de melhores desempenhos a nível mundial, excetuando em termos de liberdade

religiosa, da igualdade de género, do empenhamento cívico e da participação eleitoral (International IDEA, s.d.).

O relatório de 2023 intitulado “The Global State of Democracy: The New Checks and Balances”, que trata da informação relativa ao ano anterior, mostra que na Eslováquia, na Hungria, na Polónia, em Israel e nos Estados Unidos, a erosão das normas democráticas têm sido postas em causa por líderes que afirmam falar em nome e com a autoridade do povo. Além disso, a região da Europa lidera em termos de esperança, com 5 dos 12 países a registaram avanços em termos de “Effective Parliament” nos últimos cinco anos. A Bulgária, a Chéquia e a Eslováquia, com um desempenho elevado, e a Arménia e a Moldávia, com um desempenho médio, evidenciam melhorias (IDEA I. , 2023)

4.4. Economist Intelligency Unit (EIU)

O EIU, fornece desde 2006, o “Índice de Democracia”, retratando o estado da democracia a nível mundial em 165 Estados independentes e dois territórios. Este índice baseia-se em cinco categorias: Processo Eleitoral e Pluralismo; Funcionamento do Governo; Participação; Cultura Política; e Liberdades Cívicas. Com base em pontuações numa série de indicadores dentro destas categorias, cada país é classificado dentro de quatro tipos de regimes – “democracia plena”; “democracia imperfeita”; “regime híbrido”; “regime autoritário”.

De acordo com o último relatório “Democracy Index 2023: Age of Conflict”, três anos após a pandemia Covid-19, que conduziu a um retrocesso geral das liberdades em todo o mundo, os resultados apontam para a continuação do mal-estar democrático e para a falta de dinamismo. Apenas um pequeno número de países melhorou a sua pontuação no índice de 2023 (32). Contudo, 68 países registaram um declínio na sua pontuação e 67 países mantiveram inalteradas as suas pontuações, o que frisa um quadro global de estagnação e regressão. A região da Europa Ocidental foi a única cuja pontuação recuperou para os níveis pré-pandémicos, mas que continua a ter um desempenho inferior comparando com a sua pontuação máxima de 8.61 em 2008 (EIU, Democracy Index 2023: Age of Conflict, 2023)

Em 2021, a Eslováquia apresentava um valor global de 7.03 (numa escala de 0 a 10), colocando-se na 6ª posição na categoria das “democracias imperfeitas” e em 45ª a nível global, ficando atrás de países como a Estónia, Eslovénia e República Checa. Os valores mais baixos são no campo da participação política (5.56) e da cultura política (5.63). No entanto, em termos do processo eleitoral e pluralismo apresenta um significativo valor de 9.58 (EIU, 2021).

Em 2022, a Eslováquia apresentou um valor de 7.07 (numa escala de 0 a 10), o que mostra que melhorou a sua classificação, ainda que de forma substancial, mantendo a 6ª posição dentro das democracias imperfeitas e em 43ª a nível mundial, ficando atrás de países como a Lituânia, Malta e Portugal. As maiores falhas centram-se, como no relatório anterior, na participação política (5.56) e cultura política (5.63), muito abaixo dos valores da média da Europa Ocidental que apresenta valores como 7.59 para a participação política e 8.10 na cultura política. Os maiores valores estão no campo do processo eleitoral e pluralismo (9.58) e regista-se um aumento das liberdades civis (de 7.94 em 2021 passa para 8.53). (EIU, 2022).

Em 2023, as duas únicas alterações que se regista na Eslováquia é a perda de um lugar a nível mundial, passando da 43ª posição para 44ª e a nível regional é ultrapassada pela Polónia, passando da 6ª para a 7ª posição. Neste ano, registaram-se seis mudanças no tipo de regime: no topo da classificação, a Grécia passou de uma “democracia imperfeita” para um “democracia plena” e o Chile alcança novamente a classificação de “democracia imperfeita”. A Papua-Nova Guiné e o Paraguai passaram de “regimes híbridos” para o extremo inferior da categoria de “democracias imperfeitas”. O Paquistão desceu 11 lugares no índice, reclassificado como “regime autoritário”, enquanto Angola subiu da classificação de “regime autoritário” para “regime híbrido”. Os maiores perdedores, tendo em conta o declínio nas suas pontuações no índice em 2023 em comparação com 2022, foram o Sahel e a África Ocidental (EIU, Democracy Index 2023: Age of Conflict, 2023)

Ao analisarmos a figura 4 em anexo percebemos que, desde 2006, o índice democrático da Eslováquia decresceu ao longo do tempo. Em 2006 tinha uma classificação de 7.40 e em 2023 uma classificação de 7.07. Se tivermos em conta os governos que a Eslováquia teve durante este período o decréscimo da classificação é notório quando o partido Smer-SD (Direção-Social Democracia), de índole populista e nacionalista, sobe ao poder a pontuação baixa: de 2006 a 2010 o governo liderado por

Robert Fico; de 2012 a 2018 o governo liderado por Robert Fico; 2018 a 2020 o governo liderado por Peter Pellegrini. No entanto, importa não esquecer o contexto pandémico recente, a crescente retórica populista, e as guerras que assolam não apenas a Europa, como o mundo.

4.5. OSCE/ODHIR

A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) alberga o Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) que fornece apoio, assistência e conhecimento de especialistas aos Estados participantes e à sociedade civil destinado a promover a democracia, o Estado de Direito, os Direitos Humanos, a tolerância e a não discriminação. Além disso, este gabinete observa as eleições, analisa a legislação eleitoral e aconselha os governos sobre como desenvolver e apoiar as instituições democráticas.

A OSCE/ODHIR analisou dez eleições na Eslováquia: as parlamentares de 1998, 2002, 2010, 2016 e as antecipadas de 2012 e 2023; e as presidenciais de 1999, 2004, 2019 e 2024. No seguimento do convite por parte das autoridades eslovacas e antes da elaboração do relatório final da missão eleitoral, é elaborado pela ODIHR um relatório denominado “Needs Assessment Mission Report” que tem o propósito de analisar a conjuntura pré-eleição e, caso necessário, estabelecer a missão eleitoral que melhor se adequa às necessidades identificadas. Das dez eleições analisadas, oito, as de 1998, 1999, 2002, 2004, 2016, 2019, 2020 e 2023 receberam relatórios finais. Na eleição de 2012 o “Needs Assessment Mission Report” não recomendou uma investigação do ato eleitoral, por isso mesmo, não foi produzido um relatório final. A análise destes relatórios é essencial para evidenciar recomendações de melhoria que possam ser introduzidos no ciclo eleitoral eslovaco.

Das nove eleições e dos relatórios apresentados, a eleição parlamentar de 2002 é a que apresenta menor número de recomendações (10) (OSCE/ODIHR, Parliamentary Elections 20-21 September 2002 - Final Report, 2002). Todavia, na generalidade dos relatórios são apresentadas inúmeras recomendações, sendo o último relatório de avaliação de 2023 o que evidencia o maior número de recomendações (24), mostrando uma evolução negativa do número de recomendações (OSCE/ODIHR, 2023). Enquanto

que em 1998 as recomendações focavam-se em seis pontos diferentes (administração eleitoral; registo de eleitores; registo de candidatos; media; agregação e verificação de resultados e educação cívica e eleitoral) (OSCE/ODIHR, 1998), nas eleições de 2020 e 2023, as recomendações aumentaram o seu foco para 8 aspetos em 2020: administração eleitoral; registo de candidatos; campanha eleitoral; financiamento de campanhas e partidos políticos; meios de comunicação social; observadores eleitorais; reclamações e recursos; dia da eleição (OSCE/ODIHR, 2020). E, em 2023, para 9 aspetos: todos em comum com as recomendações da eleição anterior, com a questão da participação das minorias nacionais a aumentar o número de recomendações.

No entanto, apesar do espaço temporal e da diferenciação do tipo de eleição (parlamentar ou presidencial), é possível identificar particularidades que se mantêm: a administração eleitoral é referenciada em todos os relatórios, desde 1998 a 2023, o tema do financiamento de campanhas e partidos políticos nas eleições de 2010¹⁴, 2016¹⁵, 2019¹⁶, 2020 e 2023, e a questão dos meios de comunicação social nas eleições de 1998, 2002, 2010, 2016, 2019, 2020 e 2023.

A administração eleitoral é o aspeto mais referenciado pela OSCE/ODHIR, reiterando a necessidade de introdução de disposições legais para o credenciamento e acesso de observadores nacionais e internacionais a todas as etapas do processo eleitoral, bem como a delineação e definição de competências do Ministério do Interior e da Comissão Eleitoral Estatal, para que esta funcione de forma institucional e independente e também o acesso público a decisões eleitorais para promover a confiança nos órgãos de decisão, entre outros.

O tema do financiamento de campanhas e partidos políticos centra-se na revisão do sistema de financiamento dos mesmos, através da divulgação pública dos tipos de rendimentos, assim como na criação de uma autoridade independente que supervisione as suas receitas. Por último, na questão dos meios de comunicação social é referida a

¹⁴Ver Relatório Final da Missão de avaliação para as Eleições Parlamentares de 12 de junho de 2010 da Eslováquia conduzida pela OSCE/ODHIR. Disponível em:

<https://www.osce.org/files/f/documents/f/9/71246.pdf>

¹⁵ Ver Relatório Final da Missão de avaliação para as Eleições Parlamentares de 5 de março de 2016 da Eslováquia conduzida pela OSCE/ODHIR. Disponível em:

<https://www.osce.org/files/f/documents/c/1/235591.pdf>

¹⁶ Ver Relatório Final da Missão de avaliação para as Eleições Presidenciais de 16 e 30 de março de 2019 da Eslováquia conduzida pela OSCE/ODHIR. Disponível em:

https://www.osce.org/files/f/documents/2/6/426149_0.pdf

necessidade do fortalecimento da emissora pública através de financiamento e a proteção da liberdade de imprensa, mediante a descriminalização da difamação.

Capítulo V: Integridade eleitoral na Eslováquia

Este capítulo aborda a temática da integridade eleitoral no caso eslovaco, tendo como base de dados o Electoral Integrity Project alusivo às eleições eslovacas. Além disso, serão apresentados os três maiores problemas que ocorrem no contexto eleitoral na Eslováquia.

5.1 Integridade eleitoral eslovaca

Este projeto foi fundado em 2012, centra-se na produção de diferentes estudos, desde a publicação de livros e artigos e publica anualmente um relatório global e um conjunto de dados sobre a qualidade das eleições em todo o mundo.

Para se proceder à análise da integridade utilizou-se a base de dados da Perceptions of Electoral Integrity Index (PEI), anualmente publicada desde 2014 e que contém dados relativos ao ciclo eleitoral eslovaco. Das 24 bases de dados publicados, a Eslováquia é referida em apenas 4 bases de dados – PEI 2.5, PEI 4.5, PEI 8.0, PEI 10 – onde foi analisado 5 eleições diferentes nesse período: a presidencial de 15 de março de 2014, a parlamentar de 5 de março de 2016, a presidencial de 16 de março de 2019, a parlamentar de 29 de fevereiro de 2020 e a parlamentar de 30 de setembro de 2023. Cada grupo de informações é organizado em três categorias principais: dados relativos ao país, dados fornecidos pelos especialistas que participaram nos questionários e os dados específicos das eleições. Apesar da curta existência do projeto, a Eslováquia foi avaliada em 5 alturas eleitorais, entre 2014 e 2023, tratando apenas eleições parlamentares e presidenciais, uma vez que são as únicas eleições que o índice trata, deixando de parte as eleições regionais e municipais e as eleições europeias que se realizaram durante este período.

Ao analisarmos a tabela 3 em anexo, em relação à avaliação do ciclo eleitoral eslovaco, é notória uma tendência crescente que conheceu uma diminuição acentuada em 2023 (os valores reportam-se às médias dos valores das 11 componentes relativas ao ciclo eleitoral). Além disso, a diminuição da avaliação eslovaca é acompanhada pela queda do número respostas aos inquéritos a especialistas sobre o caso eslovaco, decrescendo para

mais de metade das eleições de 2014 e 2016 para as eleições de 2019, 2020 e 2023, visível na tabela 4 em anexo.

A figura 5 em anexo mostra-nos as três áreas em que ocorrem maiores problemas no contexto eslovaco: no financiamento de campanhas eleitorais, na cobertura dos meios de comunicação e na delimitação dos círculos eleitorais.

5.2 Problemas da integridade eleitoral

5.2.1. Financiamento na política

É subentendido que o financiamento político é essencial para a democracia, desempenhando um papel importante no fortalecimento dos partidos políticos e dos candidatos. Um dos principais obstáculos para que o processo político atinja os ideais democráticos em muitos países é a influência do dinheiro. Apesar do financiamento ser fulcral para o funcionamento da democracia, este pode também ser utilizado como um meio para que alguns indivíduos exerçam uma influência excessiva neste processo, seja através da compra de voto ou pela manipulação de decisões políticas.

O debate sobre financiamento da política tem crescido gradualmente, tanto por parte de organizações internacionais, como a OSCE, o Conselho da Europa, a GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa), a International Transparency, como no meio académico. Este último, divide três tipos de financiamento políticos em três áreas: o tipo de financiamento, desde público, privado ou híbrido; o tipo e quantidade de limites atribuídos; e, como e por quem deve fiscalizar, se através de uma fonte interna ou externa aos partidos (Bértoa, *et al*, 2014). Além disso, a questão do financiamento varia consoante a região geográfica, desenvolvimento histórico e político do país e a influência de entidades externa.

Os países que fizeram parte da ex-URSS conheceram uma evolução partidária diferentes da dos países do bloco ocidental europeu. Muitos destes países, saídos do jugo comunista, em 1989-1991, fizeram transições democráticas rápidas, resultando com que em termos de sistemas legislativos regulatórios impusessem “restrições às contribuições e despesas e mecanismos de divulgação, cuja eficácia e aplicação se revelam

desequilibrados, havendo uma apreciação geral popular de não satisfação com os níveis de transparência alcançados” (Martins, 2021).

No caso da Europa Ocidental, empreenderam-se maiores esforços destinados a uma maior harmonização e regulamentação por meio de influência de organizações externas. Todavia, a presença de uma regulamentação mais generalizada nesta região não evitou que emergissem problemas como a “corrupção política e práticas de financiamento ilícito em países como a Espanha, Grécia e França”, que fruto de fiscalizações reduzidas, permitiram aos atores políticos aproveitarem as lacunas da legislação” (Martins, 2021, p. 64).

5.2.2. Regime de Financiamento da Política na Eslováquia

Um estudo de 2012 relativamente ao regime de financiamento dos partidos na Eslováquia dá conta que a sua evolução progrediu no sentido de uma maior coerência ao longo do tempo (Bertóia, *et al*). Os autores argumentam que existiram duas fases de regulação das atividades económicas e financeiras. Numa primeira fase, em que a regulamentação do financiamento dos partidos estava dispersa por uma série de leis e que depois se reuniu numa única norma que simplificou e consolidou todos os aspetos tradicionalmente associados ao regime de financiamento dos partidos¹⁷. Posteriormente, a segunda fase, em que provou que estas alterações tiveram como resultado a combinação de interesses políticos internos fruto do desejo da classe política em permitir aos partidos uma fonte de rendimento legal, fixa e que se tornou cada vez mais generosa, proveniente de fundos estatais. E, por outro lado, de pressões no sentido de aumentar a transparência, a supervisão e a divulgação por parte de instituições nacionais e, sobretudo, internacionais, incluindo as condições de adesão à União Europeia e as recomendações do Conselho da Europa.

Na Eslováquia, no decorrer da governação de Mečiar, a primeira lei que regulou o financiamento político foi a Lei dos Partidos Político de 1994¹⁸. As suas disposições permitiam que os partidos obtivessem fontes de financiamento bastante alargadas, a transparência era limitada, com rara divulgação pública das fontes de rendimento e

¹⁷ A Lei n.º 85/2005, que será fruto de análise.

¹⁸ Lei n.º 424/1994, Lei dos Partidos Políticos.

caracterizava-se pela ausência de limites impostos sobre as doações ou despesas da campanha, o que facilitava potenciais abusos de poder e influência por parte dos doadores mais ricos.

Na mira da adesão à União Europeia empreenderam-se mudanças para reformar o sistema de financiamento político, com o objetivo de aumentar a transparência, combater a corrupção e assegurar a integridade do processo eleitoral. Em 2001, foram introduzidas novas emendas às Leis dos Partidos Políticos de 1994¹⁹. Estas novas disposições introduziram limites para doações de indivíduos e empresas, proibiram as doações de entidades estrangeiras, organizações estatais e empresas com participação estatal significativa e reforçaram a transparência na medida em que os partidos políticos passaram a ser obrigados a apresentar relatórios financeiros anuais e foi introduzida a obrigatoriedade de auditorias independentes das finanças partidárias.

Em 2004, uma nova Lei sobre Eleições Parlamentares²⁰, trouxe novas regulamentações para as despesas de campanha, tendo sido estabelecidos um limite para as despesas eleitorais, um período de campanha definido durante o qual as regras de financiamento eram aplicadas e a exigência de apresentar relatórios detalhados sobre as despesas das campanhas pelos partidos políticos após as eleições.

No ano de 2005, a introdução da Lei de Financiamento de Partidos Políticos²¹ é considerado um marco importante para a sua regulamentação e tornando-se a lei reguladora central. A partir daqui os partidos foram obrigados a apresentarem registos em separado dos donativos – obrigação mais tarde alargada a todos os donativos financeiros ou em espécie, pela Lei n.º 568/2008, que também obrigou os partidos a tornar pública a identidade dos seus doadores nas suas páginas *web*, em relatórios trimestrais. Esta permite doações aos partidos políticos até 300 000 € por ano civil, sendo proibidas as doações de entidades estrangeiras e de doadores anónimos. Por último, a lei passou a regulamentar as despesas da campanha²². Os requisitos dependentes do relatório final de despesas da campanha introduzido em 2001 tornaram-se mais rigorosos. A obrigatoriedade de apresentação de relatórios neste domínio foi alargada ao período anterior às eleições, sob

¹⁹ Lei n.º 152/2001.

²⁰ Lei n.º 333/2004, Lei sobre Eleições Parlamentares.

²¹ Lei n.º 85/2005.

²² Os partidos políticos podem gastar até 3 milhões de euros na sua campanha para as eleições legislativas e para as eleições para o Parlamento Europeu.

a forma de um relatório preliminar que prevê a obrigatoriedade da entrega se registrar até 21 dias antecedentes ao dia das eleições.

Apesar destas reformas anteriores, os relatos de casos de corrupção e financiamento ilícito não desapareceram do cenário político eslovaco, e a GRECO em 2011 identificou deficiências significativas no quadro jurídico do financiamento dos partidos. Em consequência, emitiu dez recomendações pormenorizadas, incluindo a criação de um organismo único com recursos suficientes para supervisionar e investigar o financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais, o reforço da transparência do financiamento dos candidatos presidenciais e a aplicação de sanções em caso de violações das regras. Deste modo, em 2014 é estabelecido o Gabinete de Supervisão do Financiamento Político²³, com funções de monitorização e fiscalização do cumprimento das leis relativas ao financiamento político, imbuído de poderes sancionatórios em casos de incumprimento e responsável pela publicação de relatórios sobre o estado do financiamento político no país.

Ao longo dos últimos anos, a Eslováquia continuou a aprimorar o seu quadro legal de financiamento político, em resposta aos desenvolvimentos internos como externos, como é o caso de organizações internacionais mencionadas. Em 2019 entra em vigor a Lei de Transparência Política, esta trouxe a novidade da criação de contas bancárias especiais para campanhas eleitorais, para facilitar o rastreamento e auditoria de fundos, a introdução de relatórios financeiros uniformizados, para permitir comparações mais fáceis por partes das autoridades de supervisão e fortaleceu o regime de sanções.

Como referido acima, apesar de todas as mudanças estas desenvolveram-se à sombra de uma preocupação subjacente da elite política de não eliminar completamente o espaço para formas “extralegais” de financiamento dos partidos e, nomeadamente das campanhas partidárias. Contudo, todos estes mecanismo e avanços na transparência e divulgação não evitaram completamente as vias de evasão (Bertóá, *et al*, 2012).

²³ Pela Lei n.º 181/2014.

5.2.3. Avaliação do financiamento político no Electoral Integrity Project

A evolução da questão do financiamento político na Eslováquia pode ser dividida em duas fases: desde 1993 a 2000, onde a legislação que vigorava era diminuta e pouco aplicada; a segunda fase desde 2000 até à atualidade, marcada pela introdução de diversas disposições legais que aperfeiçoaram o sistema de financiamento político, algumas impostas pela condicionalidade de ser aceite ou não na União Europeia.

Ao voltarmos aos valores relativos à integridade eleitoral na Eslováquia sobre o financiamento político mencionados no início deste capítulo, estes evoluíram positivamente, embora apresentando flutuações: 55 em 2014, 56 em 2016, 65 em 2019, 56 em 2020 e 61 em 2023. Para a compreensão destes valores é necessário analisarmos os dados que correspondem a cada eleição com base nas mesmas 5 perguntas, que atribuem valores que variam de 1 a 5²⁴. Analisando a tabela 5 em anexo deparamo-nos com um aumento diminuto dos valores é resultado da melhoria no acesso equitativo de subsídios públicos e no uso devido dos recursos do estado para as campanhas. Os outros valores quase que se encontram estabilizados ao longo das 5 eleições. De acordo com os especialistas os problemas centram-se na diminuição da transparência das contas dos partidos e na influência do dinheiro nas eleições.

5.3.1. A cobertura dos media

Os meios de comunicação social exercem uma função crucial como intermediários entre os cidadãos e os representantes políticos, especialmente durante as campanhas eleitorais, altura em que existe uma interação mais frequente e intensa. Esta relação tem vindo a evoluir com o passar do tempo.

Segundo Pipa Norris podemos identificar três fases primárias – pré-moderna, moderna e pós-moderna – segundo as quais o ato eleitoral conheceu diversas mudanças tecnológicas e sociais decorrentes das sociedades pós-industriais (Norris, 2001). Na primeira fase, as campanhas eram de âmbito local e descentralizado, contando com a

²⁴ 1 (discordo totalmente); 2 (discordo); 3 (nem concordo nem discordo); 4 (concordo); 5 (concordo totalmente).

participação de voluntários, e desenvolviam-se através de comícios locais, com uma imprensa “partidarizada”. A eleição de Nixon na década de 1970 representou a fronteira na passagem das campanhas pré-modernas para as modernas. A partir daqui o debate sobre o processo de “americanização” das campanhas eleitorais assumiu um papel central nas últimas décadas, em especial no que concerne à exportação deste modelo e a sua aplicação ao contexto europeu (Lisi, 2011). Neste período, assiste-se a uma maior coordenação das campanhas a nível nacional, à sua profissionalização, à centralização da mensagem transmitida sobretudo pelo meio televisivo, a uma maior durabilidade dos períodos de campanha, com a introdução de sondagens. Na fase pós-moderna, as campanhas são caracterizadas por combinar aspetos das duas modalidades anteriores mediante uma utilização intensa das novas tecnologias de comunicação.

5.3.2. Os media e a relação com a integridade eleitoral

Pipa Norris denota que têm surgido novos problemas relacionados com o dinheiro, com a tecnologia e com os media, tendo este último levantado questões quanto à sua regulamentação. Tendo como base os dados do National Elections across Democracy and Autocracy (NELDA) relativos às eleições entre 2000 e 2010, o maior número de más práticas eleitorais estavam relacionados com o enviesamento do espaço mediático, em especial durante o período pré-eleitoral, existindo várias alegações em que os media favoreciam os incumbentes (Norris, 2014).

Para além da importância dos media na integridade eleitoral, o artigo “Citizens' media use and the accuracy of their perceptions of electoral integrity” demonstra que a forma como os cidadãos consomem informação, independentemente do tipo de meio de comunicação, influencia diretamente a perceção que têm sobre a transparência, justiça e qualidade dos processos eleitorais. Além disso, destaca que a confiança nos media tradicionais diminui significativamente quando a liberdade de imprensa num país é menor e o efeito da confiança nos media inverte-se mesmo em países com níveis mais baixos de liberdade de imprensa, fazendo com que haja uma diminuição das perceções incorretas da integridade das eleições. Ou seja, em contextos de baixa liberdade dos media, o controlo governamental do espaço mediático significa que os media tradicionais podem

efetivamente levar os cidadãos a acreditar que as suas eleições são livres e justas, quando na verdade não o são (Coffé, 2017).

5.3.3. Regulamentação dos media na Eslováquia e as suas falhas

Nos anos iniciais que se seguiram à independência da Eslováquia, o país empreendeu esforços para criar um sistema mediático plural e democrático. As primeiras leis, com a Lei da Radiodifusão e Retransmissão de 1991 e a Lei da Imprensa de 1991, tinham como intuito garantir a liberdade de expressão e eliminar o monopólio estatal sobre os meios de comunicação. Todavia, estes esforços encontraram dificuldades em estabelecer um mercado dos media independente e plural, sendo visível a sua permanência sob influência política.

Nos primeiros anos do século XXI, com o alinhamento e as diretivas delineadas pela União Europeia, assistiu-se a uma crescente expansão da propriedade privada dos media, com a entrada de investidores estrangeiros e nacionais. No ano de 2000 a Lei de Radiodifusão e Retransmissão²⁵ introduziu regras mais claras sobre a propriedade dos media, mas não impediu a sua concentração, levando a que muitos políticos influentes começassem a adquirir ou exercer controlo sobre os meios de comunicação social como motor de avanço das duas agendas políticas. Em 2004

Em 2008, a Lei da Imprensa²⁶, levou a críticas no seio da comunidade jornalística, uma vez que os seus direitos eram diminuídos pela tentativa de as elites políticas eliminarem as críticas públicas à situação política eslovaca. Em 2010, dá-se a fusão da rádio e televisão públicas pela Lei da Rádio e Televisão da Eslováquia, com o objetivo de melhorar a sua eficiência, mas que encontrou obstáculos em manter a imparcialidade editorial.

Recentemente, em 2022, a Lei de Serviços de Media²⁷, substituiu a Lei da Radiodifusão e Retransmissão de 2000, alargando a regulamentação à inclusão das

²⁵ Lei n.º 308/2000, Lei da Radiodifusão e da Retransmissão.

²⁶ Lei n.º 167/2008, Lei de Imprensa.

²⁷ Lei n.º 264/2022, Lei de Serviços e Media.

plataformas digitais. No mesmo ano, o Parlamento adotou a nova Lei das Publicações²⁸, que modifica a desatualizada Lei da Imprensa de 2008. Estas alterações visaram reforçar a proteção dos jornalistas, aumentar a transparência da propriedade e do financiamento dos meios de comunicação social.

No entanto, em 2024, sob o governo de Robert Fico, foi aprovado um novo projeto de lei, que substituiu a Rádio e Televisão da Eslováquia (RTVS) por uma nova entidade a Televisão e Rádio da Eslováquia (STVR), introduzindo mudanças na estrutura e gestão do serviço público de radiodifusão, em especial na composição do conselho de supervisão. Após isso, a União Europeia de Radiodifusão emitiu uma nota que constata esta alteração como uma violação da Lei Europeia da Liberdade dos Meios de Comunicação, dado que, “parece uma tentativa velada de transformar o serviço público de radiodifusão da Eslováquia num meio de comunicação controlado pelo Estado²⁹”.

Školkay e Ondruchová-Hong explicam que o envolvimento pessoal dos primeiros-ministros eslovacos se tornou “uma característica típica da regulação dos media na Eslováquia” (2012, p. 194), nomeadamente quando os governos do país eram dominados por políticos populistas. Outro autor, salienta que as democracias da Europa Central e Oriental têm observado uma tendência crescente em que os magnatas locais investiram nos meios de comunicação para promover os seus negócios ou agendas políticas (Štětka, 2012). A legislação atual eslovaca não aborda estes conflitos de interesses, o que significa que não existem disposições legais que impeçam os grupos políticos de se envolverem, direta ou indiretamente, na atividade empresarial dos meios de comunicação social. Para corroborar este aspeto, a Transparency Internacional Slovakia, destaca uma vez mais que os media nacionais carecem de independência política (Transparency Internacional Slovakia, 2022).

Dois académicos especialistas nos meios de comunicação, em particular nas regiões da Europa Central e Oriental, definem o cenário mediático eslovaco como turbulento, marcado por contínuos ataques a jornalistas por parte de políticos. Importa não esquecer o episódio que levou ao assassinato da jornalista de investigação Ján Kuciak e da sua noiva Martina Kušnírová, em fevereiro de 2018, que uma vez mais revelou o

²⁸ Lei n.º 265/2022.

²⁹ (2024) “Slovak Republic: new draft laws risk having a chilling effect on civil society and interfering with the independence of public service media”, disponível em: <https://www.coe.int/pt/web/commissioner/-/slovak-republic-new-draft-laws-risk-having-a-chilling-effect-on-civil-society-and-interfering-with-independence-of-public-service-media>

longo alcance das estruturas estatais na corrupção do país. Em consequência, a confiança da população nas notícias é relativamente baixa (27%), tendo os autores afirmado que é um resultado inevitável fruto da ingerência dos líderes empresariais e políticos que impedem o desenvolvimento saudável e independente do ambiente mediático (Chlebcová Hečková & Smith, 2023).

O último relatório do Centro para o Pluralismo e Liberdade dos Meios de Comunicação Social relata que a Eslováquia enfrenta riscos consideráveis em várias áreas. Três das quatro dimensões em análise – Pluralidade de Mercado, Independência Política e Inclusão Social – apresentam riscos médios. A única área em que o risco permanece baixo é o da Proteção Fundamental, que observa aspetos como a liberdade de expressão e a proteção de jornalistas (Urbániková, 2024). Do mesmo modo, O “Liberties Media Freedom Report 2024” denota que a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social em muitos países da União Europeia estão próximos do ponto de rutura. A erosão contínua do sistema mediático é evidenciada pelo assédio generalizado de jornalistas e pelos governos que restringem o acesso à informação, apontando que a interferência política continua a ser um problema recorrente em alguns países (Day, Otto, & Simon, 2024).

5.3.4. A avaliação da cobertura mediática no Electoral Integrity Project

Ao analisarmos a figura 4 em anexo relativo aos valores da integridade na Eslováquia sobre a cobertura jornalística é visível uma flutuação, tendencialmente negativa, passando de 63 em 2014, 67 em 2016, 60 em 2019, 59 em 2020 e 62 em 2023. Ao analisarmos a tabela 6 em anexo é notória a evolução positiva que a cobertura jornalística tem tido no ciclo eleitoral eslovaco. Todos os valores registaram uma melhoria ou mantiveram os valores aquando das eleições presidenciais de 2014. Os aspetos que evidenciam um maior progresso são a forma equilibrada como os jornais fornecem notícias sobre eleições e o não enviesamento das notícias a favor do partido no poder.

5.4.1. A Delimitação dos Círculos Eleitorais

Diferentes delimitações de distritos eleitorais podem conduzir a resultados eleitorais diferentes, mesmo que os padrões de voto subjacentes sejam idênticos. Abusos eleitorais, como círculos eleitorais mal distribuídos (distritos eleitorais que variam em termos de população) e distritos eleitorais que foram “gerrymandered”, isto é, que foram delimitados para beneficiar um partido político em detrimento de outros, podem ter efeitos profundos no resultado de uma eleição e na composição do parlamento.

Com o objetivo de orientar o processo de delimitação, algumas normas eleitorais internacionais foram propostas por organizações regionais e não governamentais, como a OSCE, a Comissão Europeia para a Democracia através do Direito, o Secretariado da Commonwealth e o Instituto Eleitoral da África Austral (EISA). Subjacentes a muitas das normas propostas estes são os princípios fundamentais: imparcialidade – a autoridade de delimitação deve ser um organismo apartidário, independente e profissional; igualdade – as populações dos círculos eleitorais devem ser tão iguais quanto a possibilidade de proporcionar aos eleitores o poder de voto; representatividade – os círculos eleitorais devem ser definidos tem em conta a coesão das comunidades, definidas por fatores como as fronteiras administrativas, as características geográficas e comunidades de interesse; não-discriminação – o processo de delimitação deve ser desprovido de manipulações que discrimine os eleitores mediante a raça, cor, língua ou estatuto social; e transparência – o processo de delimitação deve ser tão transparente quanto acessível ao público (Handley, 2007).

No caso da Eslováquia, apesar de ter apenas um círculo eleitoral, tanto para as eleições legislativas, como para as presidenciais, a delimitação dos círculos eleitorais afeta indiretamente o processo eleitoral de várias formas: na desconexão regional, nas preferências regionais e estratégia eleitoral e na sub-representação de minorias. Em primeiro lugar, a existência de um único círculo levou a uma concentração de deputados oriundos de áreas urbanas e politicamente influentes, o que fez com que o parlamento perdesse o contacto com as realidades regionais. Por exemplo, em 2012, Bratislava, a capital eslovaca, representava 8,8% da população, mas em termos de deputados no parlamento ocupava 32,7% dos assentos (Mikuš & Gurnák, 2014). Em segundo lugar, mesmo com um único círculo, o peso da geografia eleitoral é visível na composição das listas de candidatos dos partidos. Partidos que tenham a sua base sedimentada a nível

regional têm mais dificuldade em obter representação, ao contrário de partidos que tenham uma forte presença nacional ou em regiões mais desenvolvidas, atraindo uma maior visibilidade e recursos. Por último, o impacto de um único círculo reflete-se na dificuldade de representação de minorias, em especial a húngara. Mesmo sem o problema de “gerrymandering”, a falta de um sistema que assegure a representação regional pode ter efeitos na sub-representação de certas minorias, nomeadamente em certas áreas geográficas onde estão concentradas, como as regiões do sul do país.

5.4.2. Avaliação dos Círculos Eleitorais no Electoral Integrity Project

Os valores relativos à integridade eleitoral na Eslováquia sobre a delimitação dos círculos eleitorais têm sofrido uma evolução positiva nas cinco eleições consideradas, de 65 em 2014, 63 em 2016, 74 em 2019, 53 em 2020 e 71 em 2023. Apesar desta tendência de crescimento ter sido interrompida em 2020, é de evidenciar que evoluiu significativamente para 2023. Para compreendermos estes valores é necessário analisar os dados correspondentes a cada eleição realizado com base em 3 perguntas. Os valores variam de 1, discordo totalmente, a 2, discordo, a 3, nem concordo nem discordo, a 4, concordo e 5, concordo totalmente.

Ao analisarmos a tabela 7 em anexo o único aspeto que registou uma melhoria foi o não favorecimento dos próprios círculos eleitorais. Contudo, os outros dois aspetos mantiveram-se inalterados ou registaram uma evolução negativa. Por exemplo, a discriminação por parte dos círculos eleitorais aos partidos em 2014 apresentava um valor de 1, e na eleição de 2023 passou para 3. Mesmo que 3 seja um valor intermédio, em não discordar e concordar, o seu aumento evidencia um impacto negativo que os especialistas têm vindo a indicar.

Capítulo VI: Os partidos populistas como ameaça à integridade eleitoral

Este último capítulo debruça-se sobre o impacto que o populismo tem demonstrado nas eleições, nomeadamente nas áreas mais desprotegidas no que toca à integridade eleitoral. Através da análise de duas campanhas eleitorais do partido populista de esquerda de Robert Fico, o Smer-SD - em 2016 e, recentemente, em 2023 - demonstrarei como a disseminação de notícias falsas tem sido explorado por movimentos populistas.

O termo «populismo» não tem uma definição consensual no seio académico, sendo bastante vasta a literatura que se dedica ao estudo sobre o tema. Um dos teóricos mais influentes neste assunto, Cas Mudde tem identificado algumas características que norteiam o populismo, particularmente o pendor autoritário, antissistema e o nativismo (Mudde, 2007, p. 22). O discurso populista retrata o sistema como corrupto, e considera que a sociedade está dividida fundamentalmente em dois grupos homogêneos e antagónicos: a ‘população pura’ e a ‘elite corrupta’, em que o líder populista assume-se como a voz do povo, representando os interesses dos cidadãos em detrimento da “elite corrupta” (*Ibid*, p. 23). No decorrer dessa dinâmica, assistimos muitas vezes ao desrespeito de princípios basilares da democracia, como o Estado de direito e os direitos humanos, postos em causa pela tentativa de assegurar a eficácia da ascensão dos líderes populistas.

Por outro lado, menos abundante é a literatura que relaciona os conceitos – integridade eleitoral e populismo – focando-se essencialmente na análise do conceito de integridade eleitoral e na dissecação das áreas do processo eleitoral mais suscetíveis a serem corrompidas ou a favorecerem os populismos. A influência da retórica populista tem conhecido um desenvolvimento significativo nos últimos anos, estando presente mesmo em democracias consideradas consolidadas. Este discurso está presente não só na campanha eleitoral, como no processo eleitoral como um todo, tendo os movimentos populistas representado um grande desafio aos sistemas democráticos.

Na Eslováquia, o partido político Direção-Social Democracia (Smer-SD) nasceu em 1999, e após mais de duas décadas de existência, dado o baixo grau de consolidação do sistema partidário, tornou-se um dos partidos parlamentares mais antigos do cenário

político eslovaco, caracterizado por um elevado grau de estabilidade organizacional e pessoal, bem como por um apoio eleitoral estável. O seu líder, Robert Fico, foi primeiro-ministro entre 2006 e 2010 e de 2012 a 2018, tendo sido reeleito em 2023. Este partido tem sido descrito como “um partido anti-establishment de pleno direito” (Učeň, 2007, p. 55), uma “força declaradamente anti-elite” (Stanley, 2011, p. 260), que tem vindo a “mobilizar eleitorados desiludidos contra os partidos estabelecidos com fraco desempenho e moralmente falhados” (Kriesi, 2014, p. 374). O sucesso eleitoral que tem vindo a granjear desde o início do século destaca-se pela liderança do partido que “prospera com base na perceção popular de que os partidos estabelecidos são corruptos, formam cartéis e estão afastados do povo” (Smilov & Krastev, 2008, p. 9).

A destruição da credibilidade dos meios de comunicação social é um dos pontos que os movimentos e candidaturas populistas têm explorado com profunda veemência. Por conseguinte, os media são fontes de informação essenciais, nomeadamente em período eleitoral, e a tentativa de diminuição dos mesmos reduz a potencialidade do escrutínio público. Aliado a isso, a disseminação de fake news tem contribuído para o seu descrédito, e alimentado teorias não comprováveis, que por sua vez leva ao consumo de uma parte do eleitorado e ao sucesso das candidaturas populistas. A título de exemplo, um relatório da Globsec de 2019 evidenciava que a Eslováquia era o país mais propenso a conspirações de todos os países da Europa central, em que 52% dos inquiridos acreditava que os acontecimentos mundiais não são decididos por representantes eleitos, mas por grupos secretos que procuram estabelecer uma ordem totalitária (GLOBSEC, 2019). Em simultâneo, o apoio ao populismo parece estar mais intimamente ligado a fatores culturais (como atitudes anti-imigração, apoio a valores tradicionais, a adesão a valores autoritários, entre outros), do que por desvantagens económicas, o que favorece o reforço destes aspetos (Inglehart & Norris, 2016, p. 4).

6.1. A campanha eleitoral de 2016 por Robert Fico

A campanha eleitoral para as eleições legislativas de 2016 teve como tema principal a crise migratória que assolou a Europa entre 2015 e 2016. Na altura, o governo liderado por Robert Fico definiu uma posição negativa em relação ao mecanismo de

quotas definido pela União Europeia, como também, na retórica abertamente anti-muçulmana e anti-islâmica. No decorrer do período pré-eleitoral, o Smer-SD centrou o seu discurso na projeção de que os muçulmanos e o Islão eram incompatíveis com a ordem dos valores ocidentais e que, se os muçulmanos viessem, “destruiriam o nosso mundo ocidental”. Por exemplo, recorrendo a um comunicado de Robert Fico em janeiro de 2015, antes da crise de refugiados ter realmente começado: “Uma vez que a igreja católica é dominante na Eslováquia e a segunda mais dominante é a igreja luterana, não vamos tolerar trezentos ou quatrocentos mil muçulmanos que estão a chegar. Eles vão começar a construir mesquitas e vão mudar o carácter deste Estado” (SITA, 2015). A par disso, associou todos os muçulmanos ao terrorismo, especialmente após o ataque terrorista em Paris em 2015, tendo o Primeiro-Ministro Fico afirmado que “(...) os direitos dos migrantes não são tão importantes; os direitos de proteção dos habitantes da Eslováquia são os mais importantes” (Kysel, 2015). Este discurso político promoveu o medo entre os eleitores. Exemplo disso, é um inquérito realizado na Eslováquia em 2015 em que cerca de 70% dos cidadãos rejeitavam receber refugiados na Eslováquia ao abrigo sistema de quotas definido pela União Europeia, e 63% consideravam os refugiados como uma ameaça à segurança do país (Pravda, 2015).

6.2. A campanha eleitoral de 2023 por Robert Fico

Voltando aos valores do índice da integridade eleitoral na tabela 3 em anexo, o ano da eleição legislativa de 2023 é o que apresenta o número mais baixo. Estes valores podem ser explicados pela vitória do partido de Robert Fico, que pode ser encarado como um sintoma de afastamento de toda a região do liberalismo e da opção pelo populismo e conservadorismo, recordando o contexto em que Fico foi afastado do poder em 2018 na sequência do assassinato de uma jornalista. No contexto pré-eleitoral a campanha foi dominada pela defesa de Fico da suspensão do apoio à Ucrânia, pela crítica às sanções à Rússia e pela réplica da narrativa russa da justificação da agressão militar. De acordo com um *think tank* da GLOBSEC realizado em março de 2023, apenas 40% dos eslovacos acreditavam que a Rússia era responsável pela guerra na Ucrânia, enquanto 34% responsabilizava o Ocidente por “provocar a Rússia” e 17% declarava que a Ucrânia oprimia a população de língua russa (GLOBSEC, GLOBSEC TRENDS 2023, 2023). Deste modo, estes resultados podem explicar a forte influência da desinformação russa a

que a população eslovaca está e esteve sujeita ao longo de todo o período da campanha eleitoral.

Tanto o Observatório de Mídia Digital da Europa Central (CEDMO), como o gabinete local eslovaco da Agence France-Presse (AFP), descreveram a Eslováquia como um país com sentimentos anti-ocidentais difusos e permeável à proliferação de desinformação. Na sequência das eleições legislativas de 2023 o país foi inundado por uma onda de *fake news*, em que a maior parte da desinformação se centrou na difusão por parte dos políticos de narrativas presentes na propaganda russa, por exemplo, a afirmação falsa de que os cereais ucranianos não estão a ser enviados para os países pobres (Kováčik, 2023). Além disso, outra declaração proferida por Robert Fico “A guerra na Ucrânia não começou há um ano, começou em 2014 quando nazi e fascistas ucranianos começaram a assassinar cidadãos russos em Donbass e Luhansk” (Cienski & Melkozerova, 2024). Estas narrativas têm como objetivo retratar o Ocidente como um inimigo e a Rússia como um aliado fiável.

Para além da propaganda russa, de acordo com a AFP, foram utilizadas notícias falsas relacionadas com temas como a comunidade LGBTQ+ e com a imigração para desacreditar os adversários. Para tal, foi publicada uma lista de dez alegados pontos políticos do Partido Progressista que incluíam afirmações descontextualizadas ou mesmo inexistentes, como “Vamos introduzir o livre aborto” e “Vamos promover a doutrina LGBTQ” (Krcmarik & Barca, 2023).

De todas as eleições na Eslováquia, a de 2023, foi provavelmente a que registou um maior número de tentativas de desinformação. Nos dias antecedentes às eleições, surgiu uma gravação de áudio no Facebook, que alegadamente continha uma conversa entre um candidato, Michal Šimečka do partido liberal Eslováquia Progressista, e um representante dos media, a jornalista Monika Tódová. Nesta, era discutido um plano para manipular a eleições, através da compra de votos da minoria cigana. Este ataque de desinformação tornou-se complicado por ter sido utilizado apenas um ficheiro de áudio e por se ter difundido rapidamente e perto do dia da eleição, o que dificultou a probabilidade de ser desmentido. A par desta gravação, surgiu um vídeo no Facebook que mostrava supostamente a presença de soldados americanos em Bratislava com o título “Soldados dos EUA em Bratislava. Algo está a chegar”. Apesar do vídeo ser real, o Ministério da Defesa eslovaco veio esclarecer que se tratava de membros das forças armadas italianas que operavam na Eslováquia no âmbito da NATO.

A relação entre redes sociais e populismo é cada vez mais evidente no seio das eleições. Uma vez que as redes sociais são ainda uma área ainda por regular, a retórica populista encontra neste espaço uma forma de ganhar popularidade, ao mesmo tempo que não existe um mecanismo que assegure a fiabilidade dos factos. O Facebook é uma dessas redes que tem desempenhado um dos maiores problemas no que respeita à violação da integridade eleitoral (Luís, 2020).

Por fim, embora não seja claro o impacto que a desinformação teve nos resultados das eleições, a análise da campanha evidencia que a difusão de narrativas falsas e a distorção dos factos está-se a tornar uma estratégia cada vez mais popular para alguns políticos. Além disso, segundo um relatório da Reuters de 2024, a perceção da confiança geral nos meios de comunicação social na Eslováquia diminuiu significativamente, tendo atingido o nível mais baixo em oito anos (Reuters, 2024) – aspeto esse, que como evidenciado acima tem sido explorado pelo populismo.

Conclusão

Chegados a este ponto é possível aferir que o principal objetivo do estudo foi alcançado, podendo ser delineadas algumas conclusões a partir de várias questões: O que é que este estudo evidenciou, uma evolução positiva ou negativa da integridade eleitoral na Eslováquia? Quais os problemas que afetam a o ciclo eleitoral eslovaco?

Primeiramente, através dos dados provenientes do Electoral Integrity Project relativos à integridade eleitoral eslovaca, os valores médios evoluíram positivamente. No entanto, importa não esquecer, que estes valores se referem apenas a cinco eleições (2 presidenciais, 2014 e 2019; legislativas, 2016, 2020 e 2023) no decorrer do período eleitoral, levando a que a análise longitudinal seja limitada.

Ainda que se tenha registado uma evolução positiva da integridade eleitoral foram retratados os três principais problemas que ameaçam a integridade do ciclo eleitoral eslovaco: financiamento político, cobertura dos media e delimitação dos círculos eleitorais. Na análise destas falhas, apesar das sucessivas reformas para aprimorar o quadro legal que regula o financiamento político, são recentes os relatos de corrupção e financiamento ilícito. No caso dos meios de comunicação social, a excessiva dependência do poder político faz com que a confiança nas notícias por parte da população seja relativamente baixa. Além disso, a atual legislação não aborda este conflito de interesses. Por fim, a questão da delimitação dos círculos eleitorais, quer em termos da desconexão regional, nas preferências regionais e estratégias eleitorais e no impacto da representação de minorias.

Tendo em conta os dados de projetos/organizações internacionais, como o V-Dem, a Freedom House e o International IDEA, as avaliações da democracia na Eslováquia são negativamente afetadas por diversos problemas: nos direitos políticos, a discriminação de vários segmentos da população (em especial a comunidade LGBT e os ciganos) e na atuação transparente do governo; e nos direitos civis, pela falta de liberdade e independência dos meios de comunicação social, pela falta de transparência e corrupção do poder judicial, pela repressão policial contra a comunidade cigana e exploração económica. No caso do Economist Intelligence Unit, que se refere à média europeia, as avaliações negativas dizem respeito à participação política e cultura política.

Relativamente às missões de avaliação eleitoral efetuadas pela OSCE/ODIHR, é visível uma apreciação negativa da evolução da integridade eleitoral, uma vez que as recomendações de melhoria foram progressivamente aumentando. Em 1998 apresentaram 21 recomendações e em 2023 o número sobe para 24. A grande parte dos problemas espelham-se em três dimensões: na administração eleitoral, no financiamento de campanhas e partidos políticos e na cobertura dos meios de comunicação social. Todos estes problemas fazem com que as diversas organizações presentes no estudo apelidem a democracia eslovaca como “democracia imperfeita” e “democracia eleitoral”.

O último capítulo ressalta o impacto significativo que os partidos populistas, como o caso apresentado do Smer-SD de Robert Fico, têm sobre a integridade eleitoral, especialmente através da propagação da desinformação e da exploração de crises sociopolíticas. As campanhas eleitorais de 2016 e 2023 em análise exemplificam a utilização de narrativas populistas com o objetivo de moldar a opinião pública, fomentando o medo e a desconfiança em relação à imigração e, recentemente, sobre a guerra na Ucrânia. Assim, a manipulação da informação aliada à descredibilização dos meios de comunicação social, reflete uma estratégia das agendas populistas que se revelam bem-sucedidas quanto à mobilização política, explorando um eleitorado descontente e vulnerável.

Quanto às dificuldades na realização deste estudo, deparamo-nos com: uma literatura nacional limitada sobre o processo de democratização nos países da antiga União Soviética, especialmente no país em estudo; dados internacionais do Projeto de Integridade Eleitoral, que se referem a apenas cinco eleições, legislativas e presidenciais, entre 2014 e 2023, impossibilitando a avaliação dos primeiros anos do ciclo eleitoral na Eslováquia; e a extensão do próprio relatório prático, o que torna a investigação mais limitada; e fonte de notícias do Estado da Eslováquia que não possuem tradução para o inglês.

Em futuras investigações no âmbito do contexto eleitoral eslovaco, a consulta do número de queixas à Comissão Eleitoral Estatal seria um dado estatístico relevante para perceber se existe uma evolução positiva ou negativa referente a reclamações decorrentes do processo eleitoral. No mesmo sentido, seria interessante a realização de estudos comparativo com outros países, em especial com países que se democratizaram na sequência da queda do comunismo na Europa, com o propósito de identificar semelhanças e diferenças nos padrões eleitorais.

Bibliografia

Fontes Primárias

- (2003). Obtido em 21 de agosto de 2023, de Statistical Office of the Slovak Republic:
<https://volby.statistics.sk/ref/ref2003/webdata/sk/menu.htm>
- EIU. (2021). *Democracy Index 2021: The China challenge*. London: EIU.
- EIU. (2023). *Democracy Index 2023: Age of Conflict*. London: EIU.
- Garnett, H., James, T. S., & Caal-Lam, S. (s.d.). *Perceptions of Electoral Integrity, (PEI-10.0), Harvard Dataverse, V1*. Obtido em 31 de agosto de 2024, de
<https://dataverse.harvard.edu/dataset.xhtml?persistentId=doi:10.7910/DVN/FQ5ECC>
- GLOBSEC. (2023). *GLOBSEC TRENDS 2023*. Bratislava.
- House, F. (2024). Slovakia Freedom House in the World. Obtido em 21 de agosto de 2024, de
<https://freedomhouse.org/country/slovakia/freedom-world/2024>
- House, F. (s.d.). *Slovakia Freedom in the World 2024*. Obtido em 21 de agosto de 2024, de
<https://freedomhouse.org/country/slovakia>
- IDEA. (s.d.). *Global State of Democracy Indices: Slovakia*. Obtido de
<https://www.idea.int/democracytracker/g sod-indices>
- IDEA, I. (2023). *The Global State of Democracy 2023: The New Checks and Balances*. Stockholm. Obtido em 23 de agosto de 2024, de <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-02/the-global-state-of-democracy-2023-the-new-checks-and-balances.pdf>
- International IDEA. (s.d.). *The Global State of Democracy Slovakia*. Obtido em 23 de agosto de 2024, de <https://www.idea.int/democracytracker/country/slovakia>
- ONU. (2005). *Declaração dos Princípios de Observação Eleitoral e Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais*. Nova York. Obtido em 1 de agosto de 2024, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/declprincp_oberveleitoral.pdf
- OSCE/ODIHR. (1998). *The Slovak Republic Parliamentary Elections - 25 and 26 September 1998 - Final Report*. Warsaw: OSCE/ODIHR. Obtido em 23 de agosto de 2024, de <https://www.osce.org/files/f/documents/3/b/16314.pdf>
- OSCE/ODIHR. (2002). *Parliamentary Elections 20-21 September 2002 - Final Report*. Warsaw: OSCE/ODIHR. Obtido em 23 de agosto de 2024, de <https://www.osce.org/files/f/documents/7/3/16298.pdf>
- OSCE/ODIHR. (2020). *Parliamentary Elections - 29 February 2020 - ODIHR Final Report*. Warsaw: OSCE/ODIHR. Obtido em 23 de agosto de 2024, de <https://www.osce.org/files/f/documents/8/3/452377.pdf>
- OSCE/ODIHR. (2023). *Early Parliamentary Elections - 30 September 2023 - ODIHR Final Report*. Warsaw: OSCE/ODIHR. Obtido em 23 de agosto de 2024, de https://www.osce.org/files/f/documents/6/b/563625_0.pdf

- Reuters. (2024). *Reuters Institute Digital News Report 2024*. Reuters Institute for the Study of Journalism. Obtido de https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2024-06/RISJ_DNR_2024_Digital_v10%20lr.pdf
- Skaaning, S.-E., & Hudson, A. (2023). *THE GLOBAL STATE OF DEMOCRACY INDICES METHODOLOGY*. Stockholm: Internationa IDEA.
- V-DEM. (s.d.). Obtido em 21 de agosto de 2024, de The V-DEM Project: <https://www.v-dem.net/about/v-dem-project/>
- V-DEM. (2018). *Democracy for All? V-DEM Annual Democracy Report*. Obtido em 21 de agosto de 2024, de https://www.v-dem.net/documents/17/dr_2018.pdf
- V-DEM. (2023). *Democracy Report 2023: Defiance in the Face of Autocratization*. Obtido em 21 de agosto de 2024, de https://www.v-dem.net/documents/29/v-dem_democracyreport2023_lowres.pdf
- V-DEM. (2024). *Democracy Report 2024: Democracy Winning and Losing at the Ballot*. Obtido em 21 de agosto de 2024, de https://www.v-dem.net/documents/44/v-dem_dr2024_highres.pdf
- V-DEM. (s.d.). *Country Graph*. Obtido em 11 de agosto de 2024, de https://v-dem.net/data_analysis/CountryGraph/

Fontes Secundárias

- Alvim, F. F. (2015). Integridade eleitoral: Significado e critérios de qualificação. *Ballot*, 1(2), 213-228. Obtido de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/ballot/article/view/22134/16000>
- Bertóia, F. C., Deegan-Krause, K., & Učen, P. (maio de 2012). The limits of regulation: Party Law and Finance in Slovakia (1990-2012). *The Legal Regulation of Political Parties*(23), pp. 1-29.
- Bértoa, F. C., Molenaar, F., Piccio, D. R., & Rashkova, E. R. (2014). The world upside down: Delegitimising political finance regulation. *International Political Science Review*, 35(3), 355-75.
- Birch, S. (2011). *Electoral Malpractice*. Oxford: Oxford University Press.
- Bishop, S., & Hoeffler, A. (2016). Free and fair elections: A new database. *Journal of Peace Research*, 53(4), 608-616.
- Coffé, H. (2017). Citizens' media use and the accuracy of their perceptions of electoral. *International Political Science Review*, 38(3), 281-297.
- Dahl, R. (1989). *Democracy and its critics*. New Haven and London: Yale University Press.
- Day, J., Otto, F., & Simon, E. (2024). *Liberties Media Freedom Report 2024*. Berlin, Germany: Civil Liberties Union for Europe. Obtido de https://dq4n3btxmr8c9.cloudfront.net/files/flccsm/Media_freedom_Report2024.pdf
- Deegan-Krause, K. (2003). Slovakia's Second Transition. *Journal of Democracy*, 14(2), 65-79.
- Elgie, R., & Moestrup, S. (2008). *Semi-presidentialism in Central and Eastern Europe*. Manchester: Manchester University Press.
- Elster, J., Offe, C., & Preuss, U. K. (1998). *Institutional Design in Post-Comunist Societies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Espinoza, I. M. (2015). ¿Cómo se ha evaluado la calidad de las elecciones?
- Farrel, D. M. (2001). *Electoral Systems: A Comparative Introduction*. New York: Palgrave.
- Freidenberg, F. (2017). ¿Qué es una Buena Elección?: El Uso de los Informes de las Misiones de Observación Electoral para Evaluar los Processos Electorales Latinoamericanos (2013-2016). *Dados*, 60(4), 1095-1142. Obtido de <https://www.redalyc.org/pdf/218/21854654006.pdf>
- Freire, A. (2003). A REFORMADO SISTEMA ELEITORAL PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: BREVE REFLEXÃO SOBRE O PJI 17/IX DO PARTIDO SOCIALISTA. *Eleições: Revista de assuntos eleitorais*, pp. 47-64.
- Freire, A., & Lopes, F. (2002). *Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais: Uma Introdução*. Oeiras: Celta.
- Geer, J. G. (2006). *In Defense of Negativity: Attack Ads in Presidential Campaigns*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Gill, G. (2002). *Democracy and Post-Communism*. London: Routledge.

- GLOBSEC. (2019). *Generation Trends - Central Europe: Mosaic of Perspectives*. Bratislava, Slovakia. Obtido em 19 de setembro de 2024, de <https://www.globsec.org/sites/default/files/2019-01/Generation-Trends.pdf>
- Ham, C. V. (2015). Getting elections right? Measuring electoral integrity. *Democratization*, 22(4), 713-737. Retrieved from <https://doi.org/10.1080/13510347.2013.877447>
- Handley, L. (2007). Boundary Delimitation. Em IFES, *Challenging the Norms and Standards of Election Administration* (pp. 59-74). IFES.
- Henderson, K. (2004). EU accession and the new Slovak consensus. *West European Politics*, 27(4), 652-670.
- Huntington, S. P. (1991). *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Oklahoma: University of Oklahoma Press.
- Inglehart, R. F., & Norris, P. (2016). Trump, Brexit, and the Rise of Populism: Economic Have-Nots and Cultural Backlash. *HKS Faculty Research Working Paper Series RWP16-026*.
- Juhás, P. (2014). The Necessity of Electoral Laws Reform in Slovakia? *Journal of Geography, Politics and Society*, 8(2), 5-22.
- Kitschelt, H. (1995). The Formation of Party Cleavages in Post-Communist. *Party Politics*, 1(4), 447-472.
- Kováčik, T. (2023). "Ukrajinské obilie ide aj do chudobných krajín." [Cereais ucranianos também vão para países pobres.]. *DEMAGOGO.SK*. Obtido em 20 de setembro de 2024, de <https://demagog.sk/ukrajinske-obilie-ide-aj-do-chudobnych-krajin>
- Krcmarik, M., & Barca, R. (2023). "Šíria sa údajné body z programu Progresívneho Slovenska, niektoré z nich sú zavádzajúce alebo nepravdivé" [Supostos pontos do programa Eslováquia Progressista estão sendo divulgados, alguns deles são enganosos ou falsos]. Obtido em 20 de setembro de 2024, de AFP Fakty: <https://fakty.afp.com/doc.afp.com.33VT9ZQ>
- Kriesi, H. (2014). The Populist Challenge. *West European Politics*, 37(2), 361-378.
- Kysel', T. (2015). "Moslimov pobúrili Ficove slová. Takmer všetci teroristi boli moslimovia, odkazuje im." [Os muçulmanos ficaram indignados com as palavras de Fico. Quase todos os terroristas eram muçulmanos, refere-se a eles.]. *Aktuality.sk*. Obtido em 19 de agosto de 2024, de Moslimov pobúrili Ficove slová. Takmer všetci teroristi boli moslimovia, odkazuje im
- Lau, R. R., Andersen, D. J., Ditonto, T. M., Kleinberg, M. S., & Redlawsk, D. P. (2017). Effect of Media Environment Diversity and Advertising Tone on Information Search, Selective Exposure, and Affective Polarization. *Political Behav*, 39(1), 231-255.
- Lau, R. R., Sigelman, L., & Rovner, I. B. (2007). The Effects of Negative Political Campaigns: A Meta-Analytic Reassessment. *The Journal of Politics*, 69(4), 1176-1209.
- Lijphart, A. (1994). *Electoral systems and party systems - a study of twenty-seven democracies: 1945-1990*. Oxford: Oxford University Press.
- Lisi, M. (2011). A profissionalização das campanhas em Portugal: partidos e candidatos nas eleições legislativas de 2009. *Revista de Ciências Sociais e Políticas*(2), 109-127.

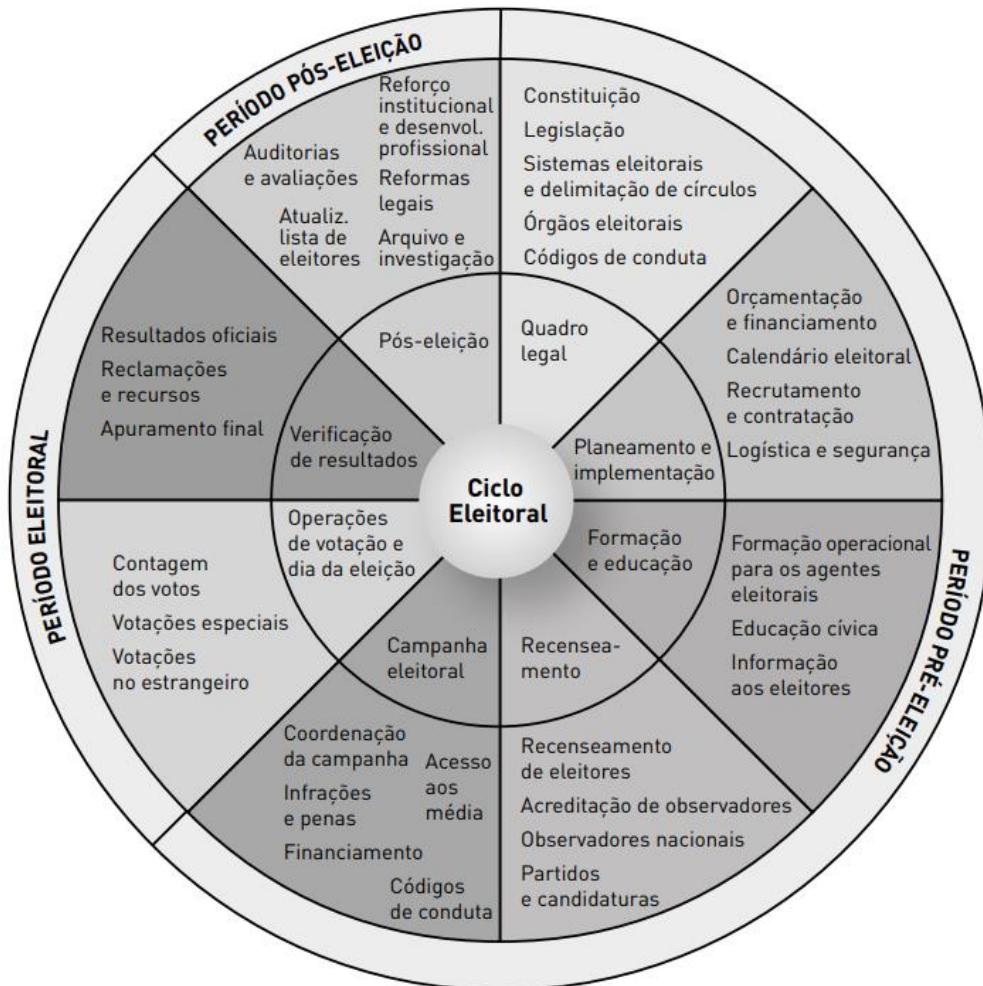
- Luís, C. (2020). Eleições, Integridade Eleitoral e Populismo: uma análise dos pontos críticos. *Relações Internacionais*, 67(1), 13-25.
- Mackenzie, W. J. (1968). *Encyclopedia of the social science*. The Macmillan Compan & The Free Press.
- Malová, D., & Rybar, M. (2008). Slovakia's Presidency: Consolidating Democracy by Curbing Ambiguous Powers. *Semi-presidentialism in Central and Eastern Europe*, pp. 180-200.
- Martins, M. S. (2021). *O financiamento político e o direito*. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Mikuš, R., & Gurňák, D. (2014). Electoral system of Slovakia: Perspective of Political Geography. *Journal of the Geographical Institute Jovan Cvijic SASA*, 64(1), 79-92.
- Mudde, C. (2007). *Populist Radical Right Parties in Europe*. New York: Cambridge University Press.
- Newton, B., & Walsh, L. (1999). The Slovak Republic: on the edge of Europe . Em M. Mannin, *Pushing Back the Boundaries: The European Union and Central and Eastern Europe* (pp. 250-275). Manchester: Manchester University Press .
- Norris, P. (2001). A Virtuous Circle? The Impact of Political Communications in Post-Industrial Democracies. Em K. Dowding, J. Hughes, & H. Margetts, *Challenges to Democracy* (pp. 100-117). London: Palgrave Macmillan.
- Norris, P. (2013). "The New Research Agenda Studying Electoral Integrity". *Electoral Studies*, 32, 563-575.
- Norris, P. (2014). *Why Electoral Integrity Matters*. Nova York: Cambridge University Press.
- Norris, P. (2014). *Why Electoral Integrity Matters*. New York: Cambridge University Press.
- Norris, P. (2018). Electoral Integrity. Em J. Fisher, E. Fieldhouse, M. N. Franklin, R. Gibson, M. Cantijoch, & C. Wlezien, *The Routledge Handbook of Elections, Voting Behavior and Public Opinion* (pp. 207-220). London an New York: Routledge: Taylor & Francis Group.
- Norris, P., & Grömping, M. (2019). *Electoral Integrity Worldwide*. Harvard: The Elctoral Integrity Project.
- ONU. (2005). *Declaração dos Princípios de Observação Eleitoral e Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais*. Nova York. Obtido em 1 de agosto de 2024, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/declprincp_oberveleitoral.pdf
- Pitkin, H. (1967). *The concept of representation*. Berkley, Los Angeles and London: University of California Press.
- Powell, G. B. (2000). *Elections as instruments of democracy*. Yale: Yale University Press.
- Pravda. (2015). "Prieskum: Slováci odmietajú prijať utečencov, vidia v nich hrozbu." [Pesquisa: Os eslovacos recusam-se a aceitar refugiados e consideram-nos uma ameaça.]. *Pravda*. Obtido em 20 de setembro de 2024, de <https://spravy.pravda.sk/domace/clanok/358731-slovensko-by-nemalo-prijat-utečencov-mysli-si-70-percent-respondentov/>

- Pridham, G. (1999). Complying with the European Union's Democratic Conditionality: Transnational Party Linkages and Regime Change in Slovakia, 1993-1998. *Europa-Asia Studies*, 51(7), 1221-1244.
- Pridham, G. (1999). Complying with the European Union's Democratic Conditionality: Transnational Party Linkages and Regime Change in Slovakia, 1993-1998. *Europe-Asia Studies*, 51(7), 1221-1244.
- Rybář, M. (2007). The parliamentary election in Slovakia, June 2006. *Electoral Studies*, 26(3), 699-703. Obtido de https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/47700143/j.electstud.2007.04.00720160801-1260-1h7yu0u-libre.pdf?1470069022=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DThe_parliamentary_election_in_Slovakia_J.pdf&Expires=1726845107&Signature=fbN3DzWgAUjiM8IUO
- Sekerák, M., & Němec, J. (2023). Slovak Political Parties and Party System: Between Cleavages and Strong Leaders. Em A. Lorenz, & D. Dalberg, *Das politische System der Slowakei* (pp. 141-164). Wiesbaden, Germany: Springer VS Wiesbaden .
- Sekerák, M., & Němec, J. (2023). Slovak Political Parties and Party System: Between Cleavages and Strong Leaders. Em A. Lorenz, & D. Dalberg, *Das politische System der Slowakei: Konstante Kurswechsel in der Mitte Europas* (pp. 141-164). Springer VS.
- SITA. (2015). "Fico: Tisícky moslimov s mešitami by sme tolerovali ťažko." [Fico: Dificilmente toleraríamos milhares de muçulmanos com mesquitas.]. SITA. Obtido em 19 de setembro de 2024, de <https://sita.sk/fico-tisicky-moslimov-s-mesitami-by-sme-tolerovali-tazko/>
- Skaaning, S.-E., & Hudson, A. (2023). *THE GLOBAL STATE OF DEMOCRACY INDICES METHODOLOGY*. Stockholm: Internationa IDEA.
- Školkay, A., & Ondruchová-Hong, M. (2012). Slovakia: Reinventing Media Policy Without a Practical Perspective. Em E. Psychogiopoulou, *Understanding media policies: A European perspective* (pp. 182-197). London: Palgrave Macmillan.
- Smilov, D., & Krastev, I. (2008). The Rise of Populism in Eastern Europe: Policy Paper. Em G. Mesežnikov, O. Gyárfášová, & D. Smilov, *Populist Politics and Liberal Democracy in Central and Eastern Europe* (pp. 7-13). Bratislava: Institute For Public Affairs.
- Stanley, B. (2011). Populism, nationalism, or national populism? An analysis of Slovak voting behaviour at the 2010 parliamentary election. *Communist and Post-Communist Studies*, 44(4), 257-270.
- Toma, P., & Kovac, D. (2001). *Slovakia: From Samo to Dzurinda*. Standford, CA: Hoover Institution Press.
- Transparency Internacional Slovakia. (2022). Radničné noviny stále zostávajú najmä hlásnymi trúbami primátorov. Obtido de <https://transparency.sk/sk/radnicne-noviny-stale-zostavaju-najma-hlasnymi-trubami-primatorov/>
- Tuccinardi, D., Guerin, P., Bargiacchi, F., & Maguire, L. (2008). Making Electoral Assistance Effective: From Formal Commitment to Actual Implementation. *ACE «Focus On...» Series*. Estocolomo: IDEA.

- Učeň, P. (2007). Parties, Populism and Anti-Establishment Politics in East Central Europe. *SAIS Review of International Affairs*, 27(1), 49-62.
- Unit, E. I. (2022). *Democracy Index 2022: Frontline democracy and the battle for Ukraine*.
- Urbániková, M. (2024). *Monitoring Media Pluralism in the Digital Era: Application of the Media Pluralism Monitor in the European Member States and in Candidate Countries in 2023. Country report: Slovakia*. Florence, Italy.
- Vachudova, M. A. (2006). Democratization in Postcommunist Europe: Illiberal Regimes and the Leverage of International Actors. *Centre for European Studies*(139).
- Wolchik, S. (1997). Democratization and political participation in Slovakia. In K. Dawisha, & B. Parrot, *The consolidation of democracy in East-Central Europe. Authoritarianism and Democratization in Postcommunist Societies* (pp. 197-244). Cambridge: Cambridge University Press.

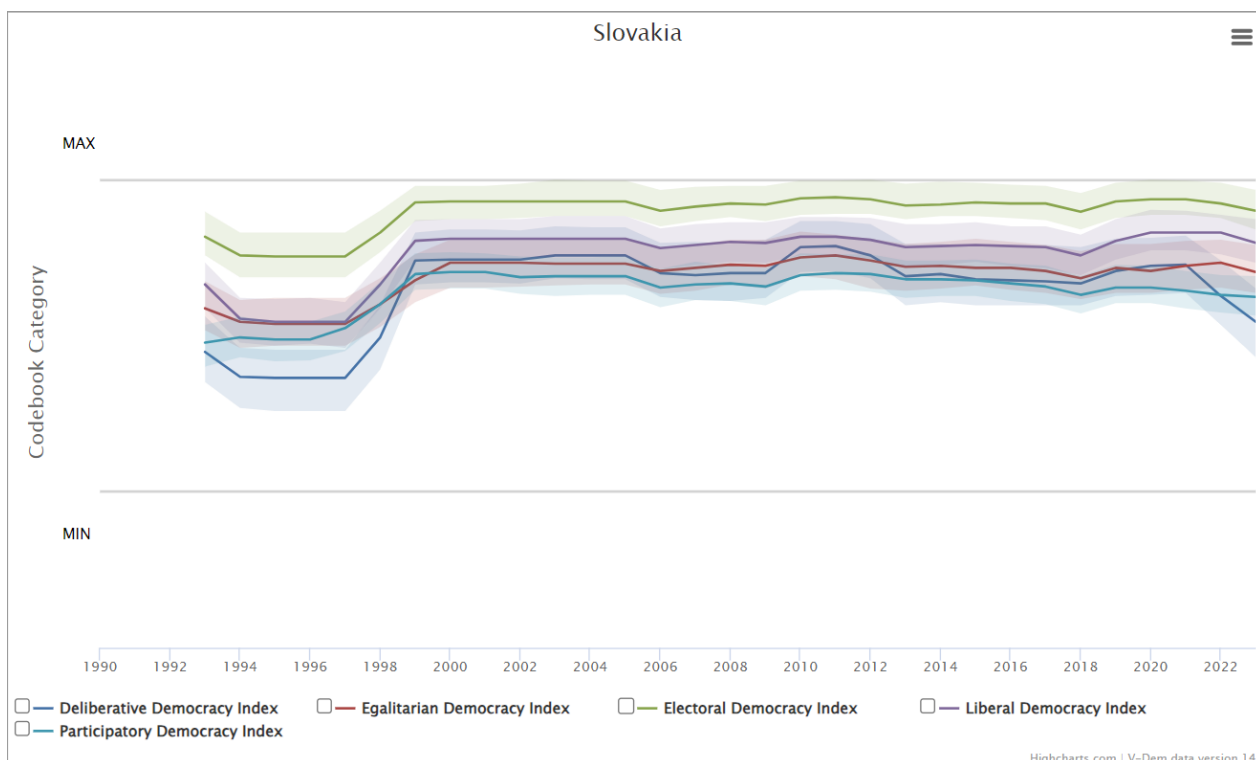
Anexos

Figura 1 – A Abordagem do ciclo eleitoral



Fonte: (Luís, 2020)

Figura 2 – Dados do V-DEM relativos à Eslováquia entre 1993-2023



Fonte: V-DEM, s.d.

Tabela 1 – Dados da Freedom House relativos à Eslováquia entre 2017 e 2023

Ano	Valor Global (0-100)	Direitos Políticos (0-40)	Direitos Cíveis (0-60)
2017	89	36	53
2018	89	36	53
2019	88	36	52
2020	88	36	52
2021	90	37	53
2022	90	37	53
2023	90	37	53

Fonte: House, s.d.

Tabela 2 – Falhas nos direitos políticos e civis na Eslováquia entre 2018 e 2023, com base na Freedom House

Falhas	Os vários segmentos da população (incluindo grupos étnicos, religiosos, de gênero, LGBT e outros grupos relevantes) têm plenos direitos políticos e oportunidades eleitorais? Ponto B	As salvaguardas contra a corrupção oficial são fortes e eficazes? Ponto C	Existem meios de comunicação livres e independentes? Ponto D	O governo opera com a abertura e transparência? Ponto C	Existe um judiciário independente? Ponto F	O devido processo legal prevalece em questões civis e criminais? Ponto F	Existe proteção contra o uso ilegítimo de força física e liberdade contra guerras e insurgências? Ponto F	As leis, políticas e práticas garantem tratamento igualitário a vários segmentos da população? Ponto F
2018	X	X		X	X	X	X	X
2019	X	X		X	X	X	X	X
2020	X	X	X	X	X	X	X	X
2021	X	X	X	X	X	X	X	X
2023	X	X	X	X	X	X	X	X
2023	X	X	X	X	X	X	X	X

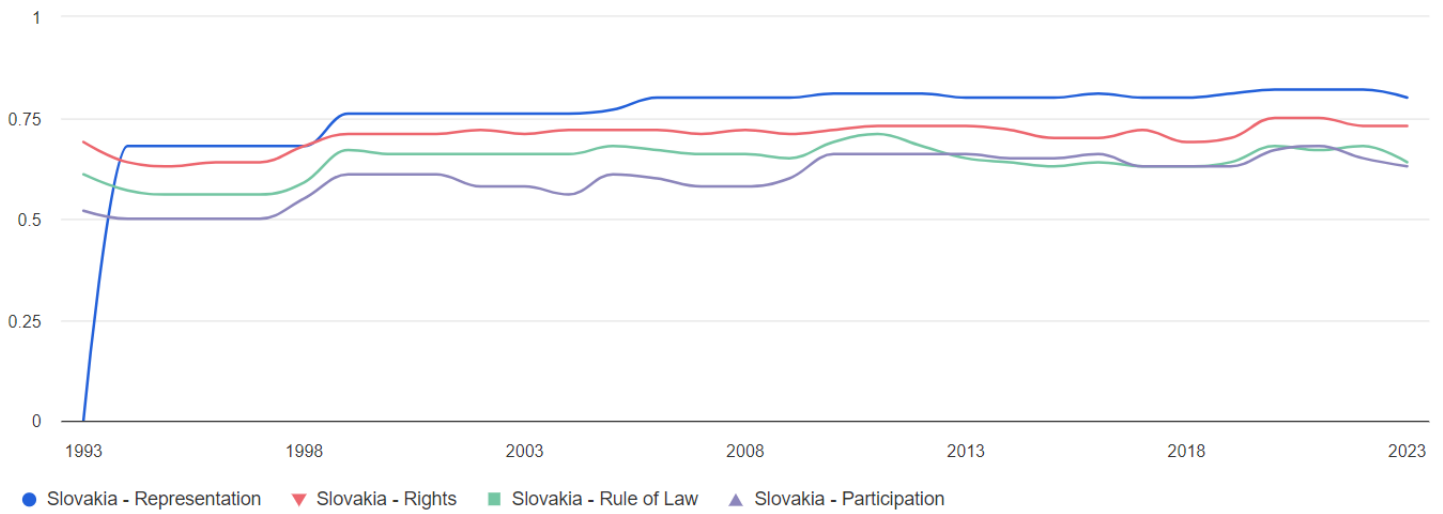
Fonte: House, s.d.

Tabela 2 – Falhas nos direitos políticos e civis na Eslováquia entre 2018 e 2023, com base na Freedom House

Falhas	Os indivíduos desfrutam de liberdades sociais pessoais, incluindo escolha do parceiro para casamento e tamanho da família, proteção contra violência doméstica e controle sobre a aparência? Ponto G	Os indivíduos desfrutam de igualdade de oportunidades e liberdade de exploração económica? Ponto G	Os indivíduos desfrutam de liberdades sociais pessoais, incluindo escolha do parceiro para casamento e tamanho da família, proteção contra violência doméstica e controle sobre a aparência? Ponto G	Os indivíduos desfrutam de igualdade de oportunidades e liberdade de exploração económica? Ponto G
2018	X	X		
2019	X	X		
2020			X	X
2021			X	X
2022			X	X
2023			X	X

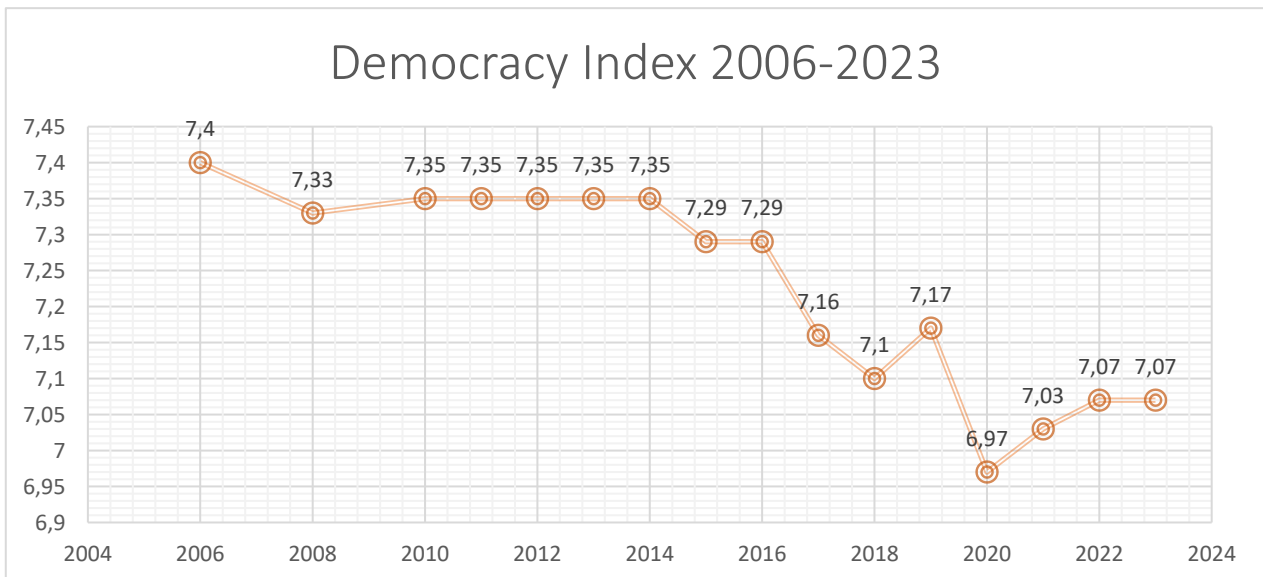
Fonte: House, s.d.

Figura 3 – Dados do IDEA relativos ao Índice Global do Estado da Democracia



Fonte: (IDEA, s.d.)

Figura 4 – Valores do índice democrático eslovaco do Economist Intelligence Unit



Fonte: EIU, 2023

Tabela 3 – Valores do índice da integridade eleitoral das diferentes eleições eslovacas

Anos dos atos eleitorais	2014	2016	2019	2020	2023
Valores 0-100	74	74	77	77	68

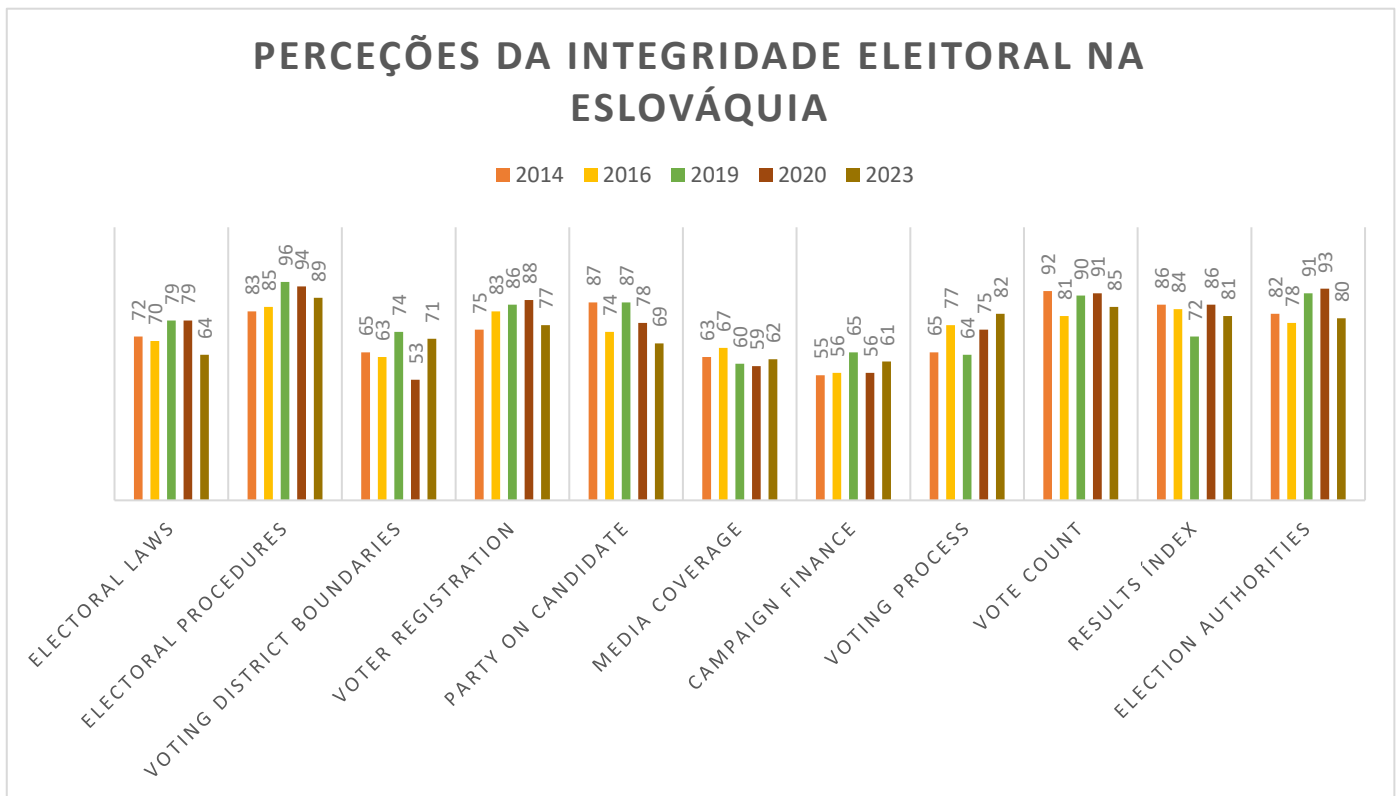
Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.

Tabela 4 – Valores da resposta dos especialistas nos inquéritos sobre as eleições eslovacas

Ano	2014	2016	2019	2020	2023
Nº de respostas	12	13	6	4	6
Percentagem de resposta	32%	31%	12%	8%	12%

Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.

Figura 5 – Valores de cada componente do ciclo eleitoral dos 5 anos analisados



Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.

Tabela 5 – Dados referentes às perguntas que integram a integridade eleitoral do financiamento político

Financiamento da campanha	2014	2016	2019	2020	2023
Os partidos/candidatos tiveram acesso equitativo aos subsídios públicos	3	4	4	4	4
Os partidos/candidatos tiveram acesso equitativo a doações políticas	4	4	4	4	4
Partidos/candidatos publicam contas financeiras transparentes	2	3	4	3	3
Pessoas ricas compram eleições	2	3	3	3	3
Alguns recursos do estado foram usados indevidamente para campanha	3	3	2	3	2

Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.

Tabela 6 - Dados referentes às perguntas que integram a integridade eleitoral da cobertura jornalística

Cobertura jornalística	2014	2016	2019	2020	2023
jornais fornecem notícias sobre eleições de forma equilibrada	4	4	4	3	4
as notícias da televisão favorecem partido no poder	3	2	2	3	2
partidos e candidatos tem acesso justo a transmissões e publicidade política	4	4	4	4	4
jornalistas fazem uma cobertura justa das eleições	4	4	4	4	4
redes sociais foram usadas para expor fraude eleitoral	3	3	2	3	3

Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.

Tabela 7 – Dados referentes às perguntas que integram a integridade eleitoral na delimitação de círculos eleitorais

Círculos Eleitorais	2014	2016	2019	2020	2023
Os círculos eleitorais discriminam alguns partidos	1	2	2	2	3
Os círculos eleitorais favoreceram os seus próprios distritos	1	2	2	4	1
Os círculos eleitorais foram imparciais	3	3	3	4	3

Fonte: Garnett, James, & Caal-Lam, s.d.